

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Lei nº 1.074, de 20 de novembro de 2008.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município
para o exercício financeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** Seção Única Da Abrangência da Lei Orçamentária

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 25.725.600,00 (Vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 25.725.600,00 (Vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 22.342.600,00 (Vinte e dois milhões trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 3.383.000,00 (Três milhões trezentos e oitenta e três mil reais), onde:

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

a) R\$ 2.909.000,00 (Dois milhões, novecentos e nove mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais) compreende receitas de assistência social.

Art. 3º. As receitas:

I - são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01;

II - estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discrimina por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 25.725.600,00 (Vinte e cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 18.336.600,00 (Dezoito milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 7.721.000,00 (Sete milhões, Setecentos e vinte e um mil reais), onde:

a) R\$ 5.710.000,00 (Cinco milhões, setecentos e dez mil reais) compreende despesas com saúde;

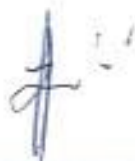
b) R\$ 2.011.600,00 (Dois milhões, onze mil e seiscentos reais) são despesas com assistência social.

Art. 5º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b", do inciso II do art.4º, desta Lei, R\$ 4.338.600,00 (Quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e regulamentações específicas vigentes.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Parágrafo único – A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art.5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado, no art. 8º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes ao mesmo grupo de despesa e de Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;

II - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo;

III - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV - atender obrigações do sistema previdenciário, com recursos de anulação de dotações do mesmo grupo;

V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Ensino e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI - atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

CAPÍTULO III DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 11. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável, citada no caput do art. 10 desta Lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única Das Disposições Gerais

Art. 12. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 13. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da LDO para 2009.

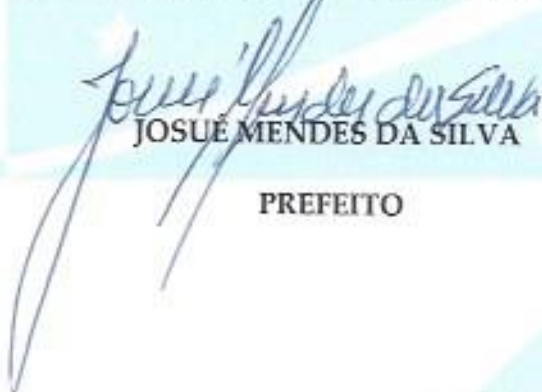
Art. 14. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 15. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Art. 16. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2008



JOSUÉ MENDES DA SILVA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
TABELA DE LEGISLAÇÃO DA RECEITA - ORÇAMENTO 2009

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/O PATRIM E A RENDA	Art. 156 a 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENTA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	ISQN	Art. 156, III da CF - CTM
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	CTM
1121.17.00.00	TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITARIA	CTM
1121.22.00.00	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HOR ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUCAO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APREENSAO DEP LIBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESCOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINACAO	Art. 149-A da CF
1130.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIM E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.29.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 195 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1220.29.00.00	CONT GUSTRIO SERV ILUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Especifica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Especifica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Especifica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Especifica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Especifica

22

1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Específica
1321.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	Legislação Específica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	Legislação Específica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 8.404/76
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Legislação Específica
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Específica
1325.01.02.00	REC.REM.DEP.REC.VINC.FUNDEB	Legislação Específica
1325.01.99.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-OUTROS	Legislação Específica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Específica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Específica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Específica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	Legislação Específica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	Legislação Específica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Específica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMAÇÃO	Legislação Específica
1520.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Específica
1520.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE LIXO	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Legislação Específica
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADICLÓGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PÚBLICOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Específica / CTM
1600.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Específica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	Legislação Específica / CTM
1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.16.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Específica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Específica
1600.16.05.00	SERVIÇOS DE MATRÍCULAS	Legislação Específica
1600.16.06.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Específica
1600.16.99.00	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.17.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	Legislação Específica
1600.19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	Legislação Específica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Específica
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Específica
1600.26.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Legislação Específica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES	Legislação Específica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUÇÃO,TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Específica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Específica
1600.44.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Específica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Específica
1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	Legislação Específica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	Legislação Específica
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Legislação Específica
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 159 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM	Art. 159 da CF
91721.01.02.01	DEDUÇÃO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
91721.01.05.01	DEDUÇÃO RECETA COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.478/97
1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Específica

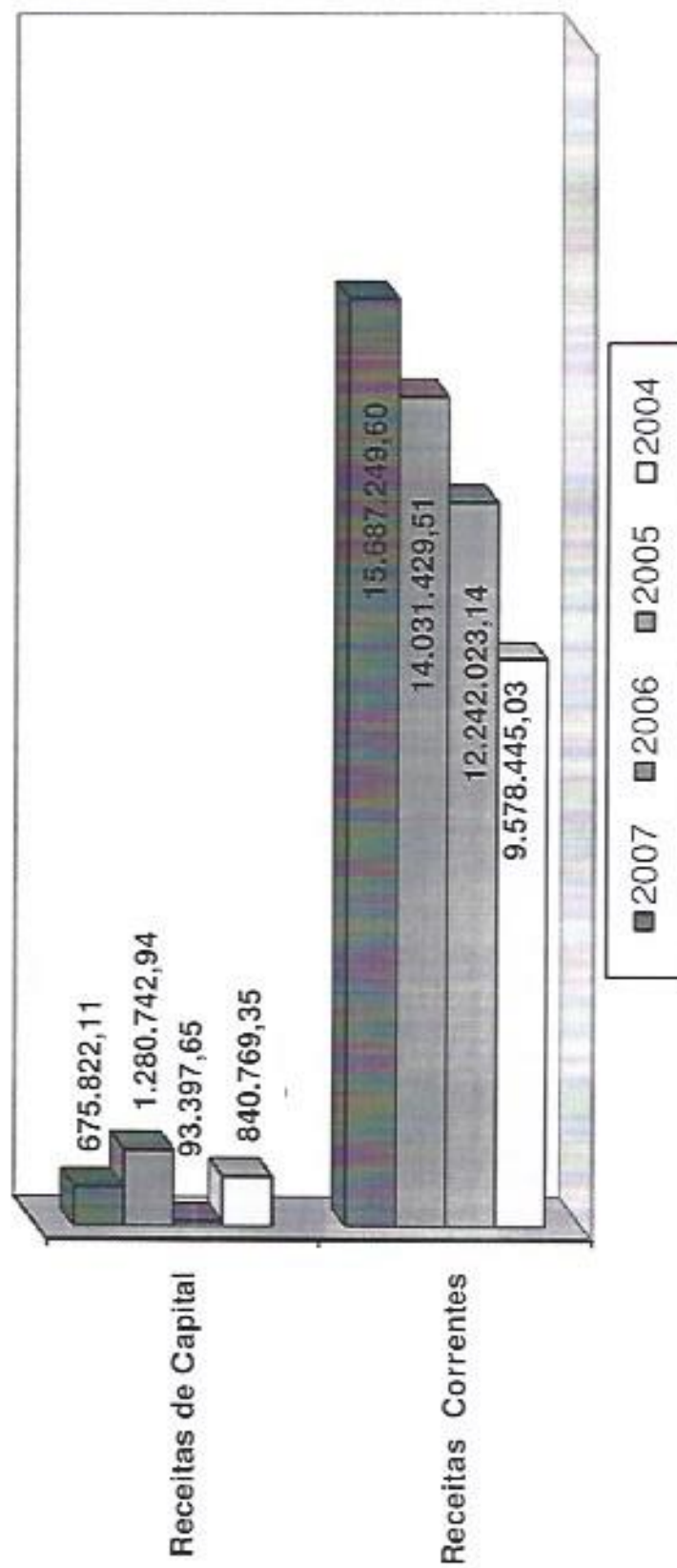
41

1721.33.00.00	TRANSF. RECURS. DO SUS - REP. FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF e art. 77 do ADCT
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.10.01	PISO ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.10.02	PSF-PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.10.03	PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - POVOS INDÍGENAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIÁRIO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.10.07	INCENTIVO ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.01	TETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.06	CNRAC - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNÉIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FÍGADO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.30.02	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.40.02	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMAC. VARIÁVEL - ASMA E RENITE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.40.03	COMP. BÁSICO ASSIST. FARM. VARIÁVEL - HIPERTENSÃO E DIABETES	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.40.04	COMP. ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.50.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.50.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.99.10	FARMÁCIA POPULAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.34.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei nº 8.742/93
1721.34.01.00	PISO BÁSICO FIXO	Resolução CNAS nº 130/05 e Lei nº 8.742/93
1721.34.02.00	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	Lei nº 10.836/2004
1721.34.03.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL	Lei nº 8.742/93
1721.34.04.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Lei nº 8.069/90, art. 67
1721.34.05.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Lei nº 8.742/93
1721.34.06.00	PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Lei nº 8.742/93
1721.34.07.00	ICD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	Lei nº 8.742/93
1721.34.08.00	BOLSA FAMÍLIA	Lei nº 10.836/2004
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FNAS	Lei 8.742/93
1721.35.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF. DIRETA FNDE REF. PDDE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF. DIRETA FNDE REF. PNAE	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF. DIRETA FNDE REF. PNATE	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica
1721.36.01.00	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	Legislação Específica

1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUCAO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTACAO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUCAO RECEITA - IPI/EXPORTA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.13.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 159, III da CF
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	Legislação Especifica
1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA	Legislação Especifica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Especifica
1722.33.00.00	TRAN REC EST PIPRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Especifica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Especifica
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 do ADC1
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Especifica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Especifica
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei Federal n.º 8.666/93
1761.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCACAO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIAO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ EDUCACAO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.02.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Especifica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.30.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
1911.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	
1912.29.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAIS P/RPPS	
1912.29.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO	
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONT. PARCELAMENTO DE DÉBITOS	
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPOSTOS	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Especifica
1919.25.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL. S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Especifica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Especifica
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Especifica
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Legislação Especifica
1921.00.00.00	INDENIZACOES	Legislação Especifica
1921.05.00.00	INDEN DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	Legislação Especifica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	Legislação Especifica
1922.00.00.00	RESTITUICOES	Legislação Especifica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	Legislação Especifica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES (PM)	Legislação Especifica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUICOES (FMS)	Legislação Especifica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUICOES (FNAS)	Legislação Especifica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUICOES (FUNDECA)	Legislação Especifica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUICOES (AUTARQUIAS)	Legislação Especifica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUICOES (RPPS)	Legislação Especifica

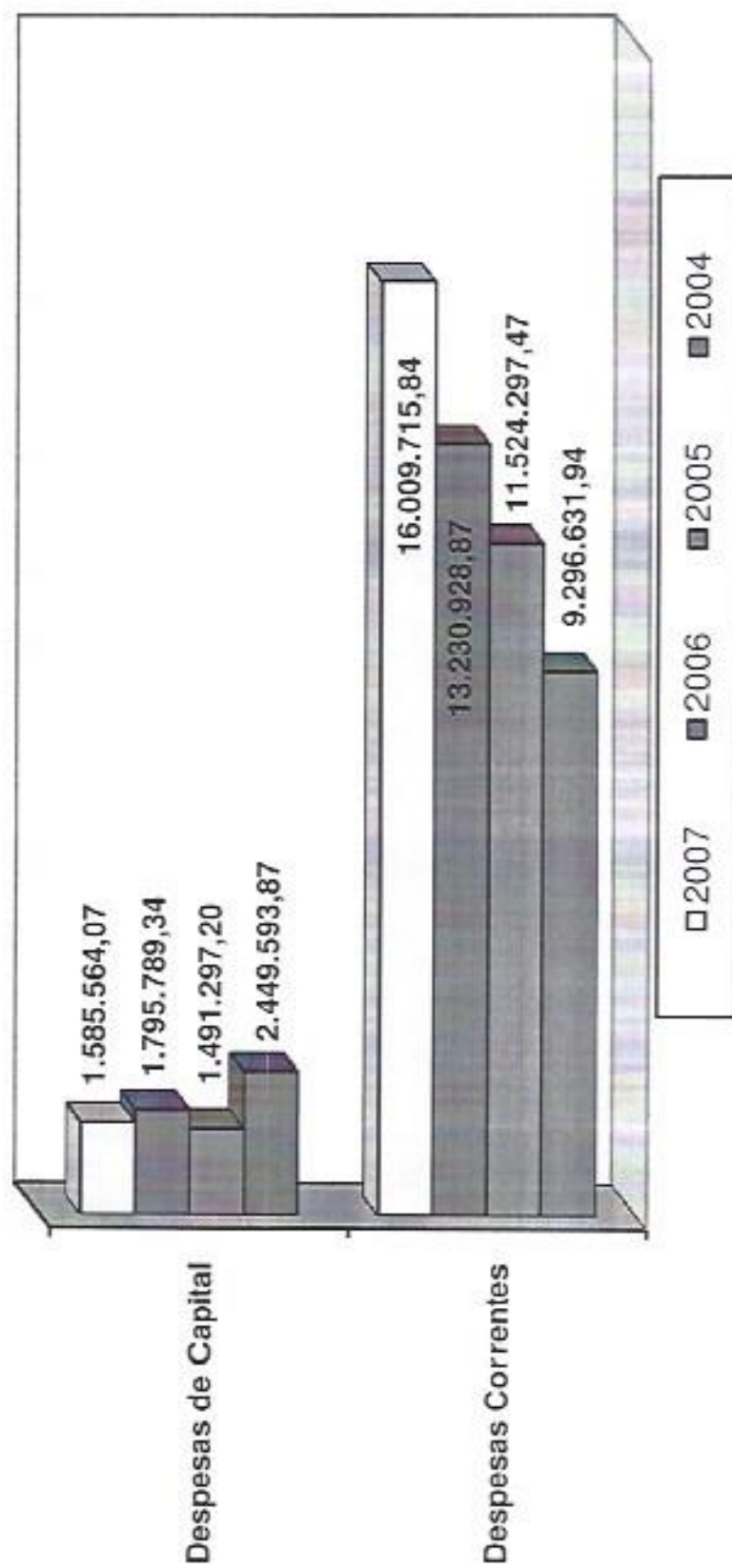
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	Legislação Específica
1932.99.01.00	REC. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Específica
1990.02.00.00	REC ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	Legislação Específica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	Legislação Específica
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.05.00.00	OP CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.666/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2211.00.00.00	ALIENACAO DE TIT MOBILIARIOS	Lei n.º 8.666/93
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Específica
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Específica
2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCACAO	Legislação Específica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Específica
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCACAO	Legislação Específica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.666/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCACAO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIAO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UN DEST PRGS INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIAO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCACAO	Lei n.º 8.666/93
2472.03.00.00	TRAN CONV EST DEST A PROGS DE SANEAM BAS	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRANSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	
7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVID. REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	

Evolução das Receitas

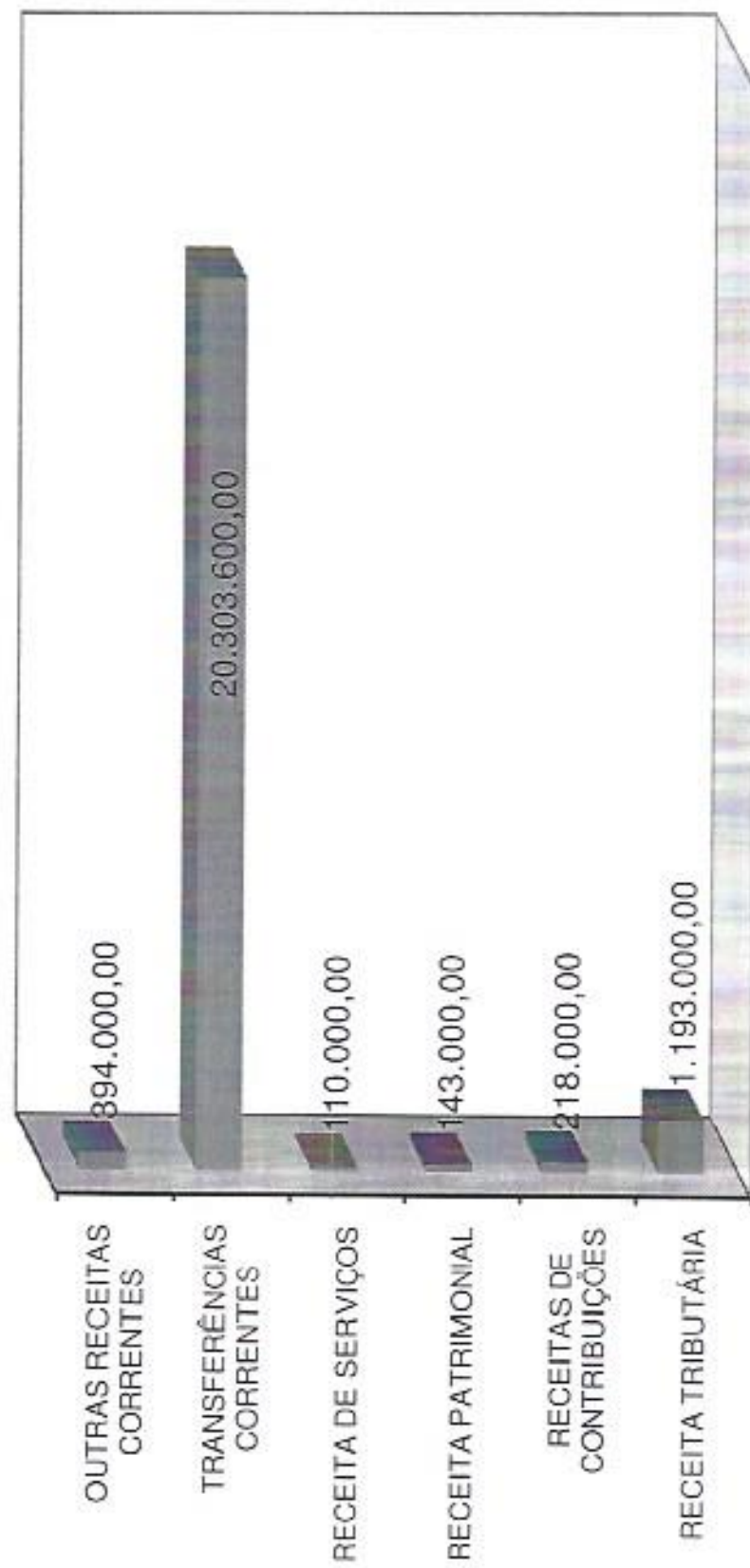


[Handwritten signature]

Evolução das Despesas



Receitas Correntes - Prefeitura Municipal de Agrestina



Receitas de Capital - Prefeitura Municipal de Agrestina

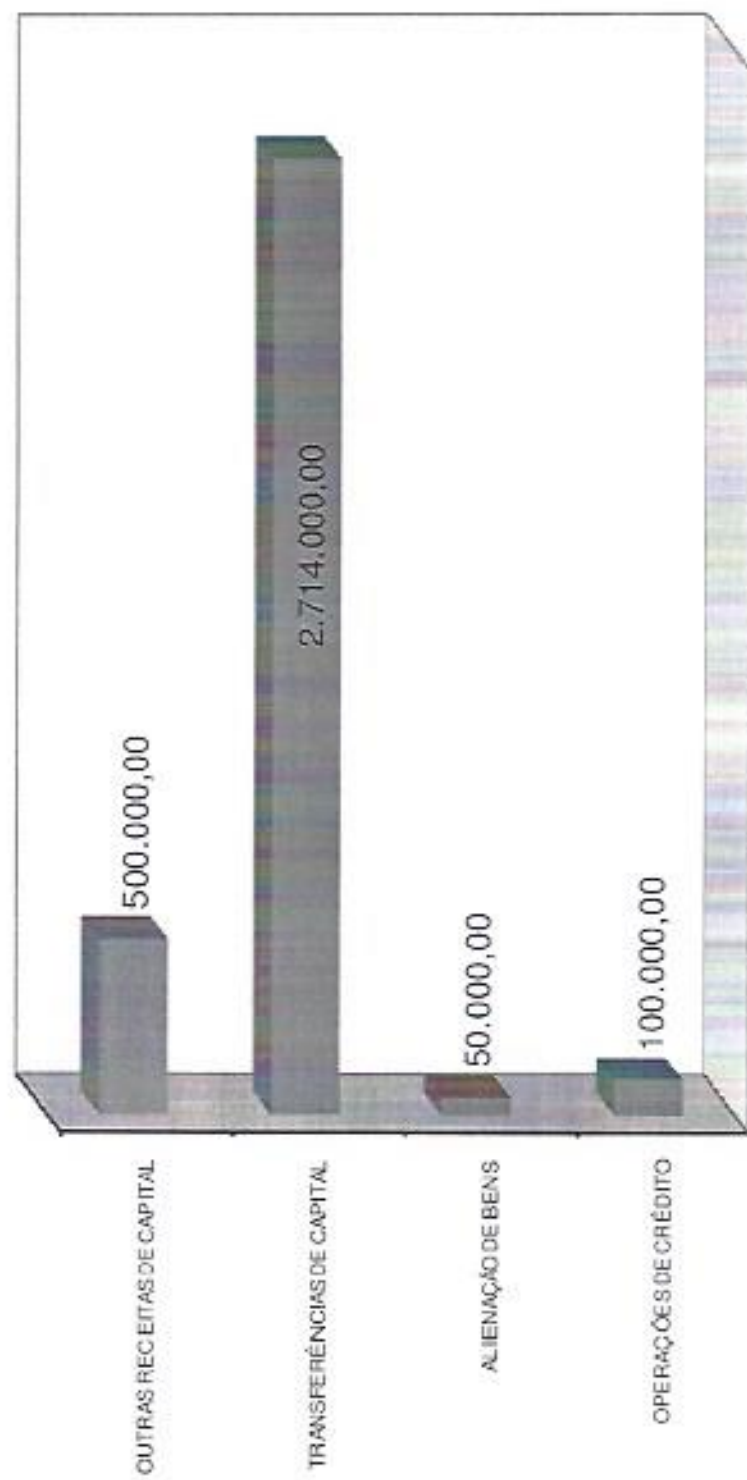
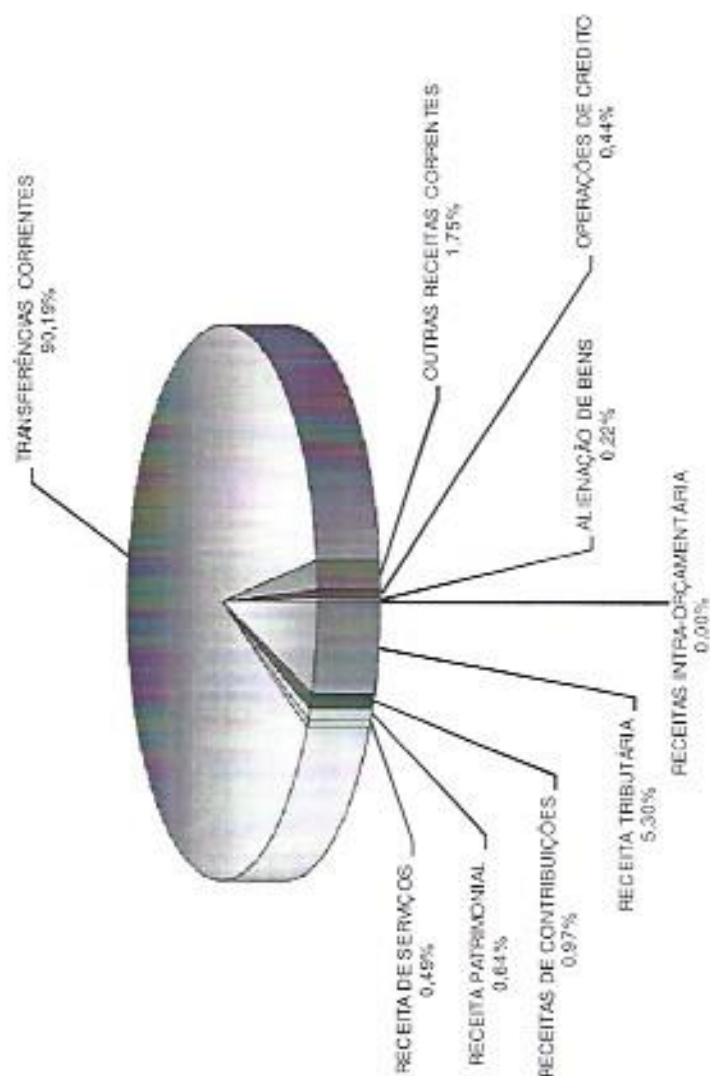
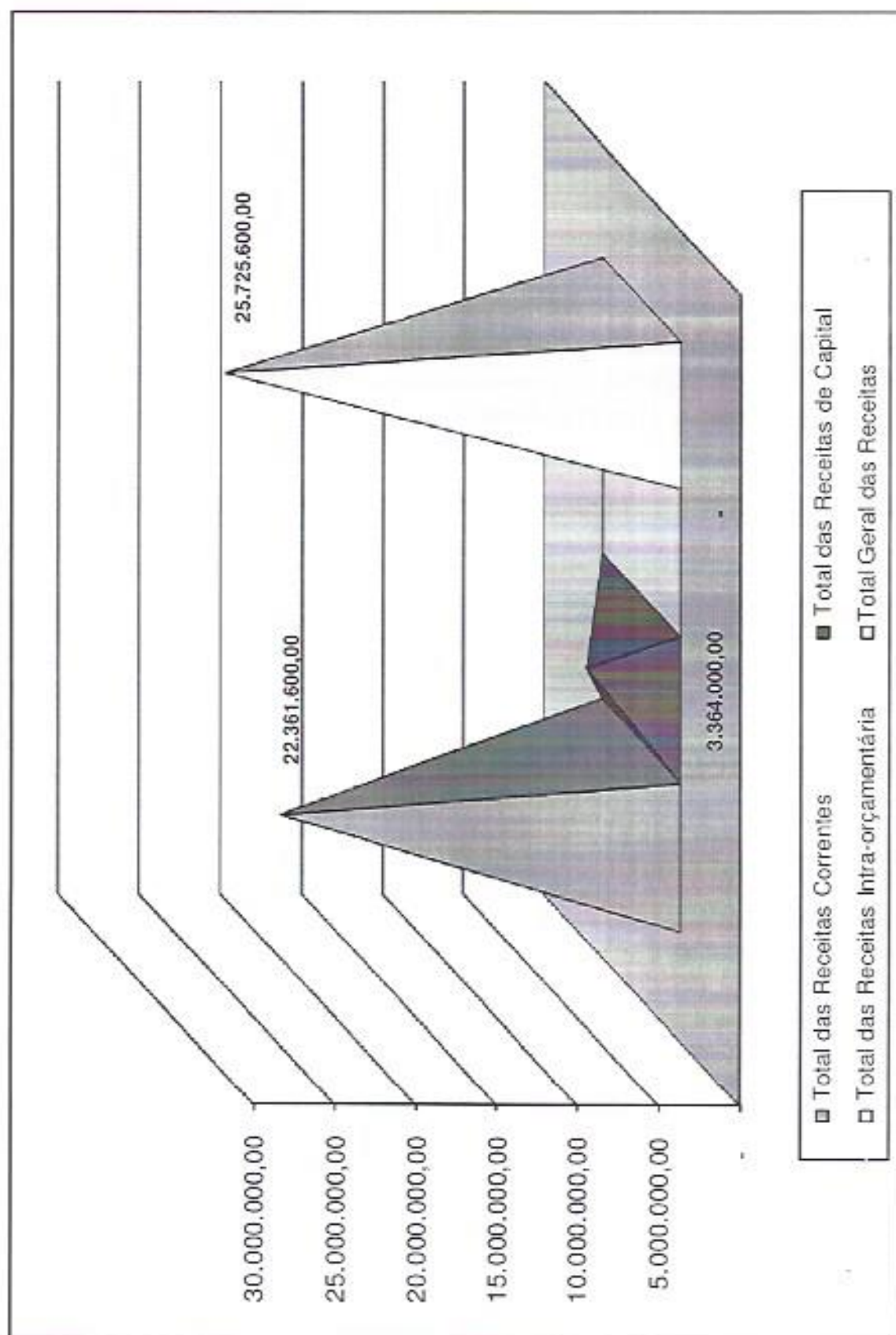


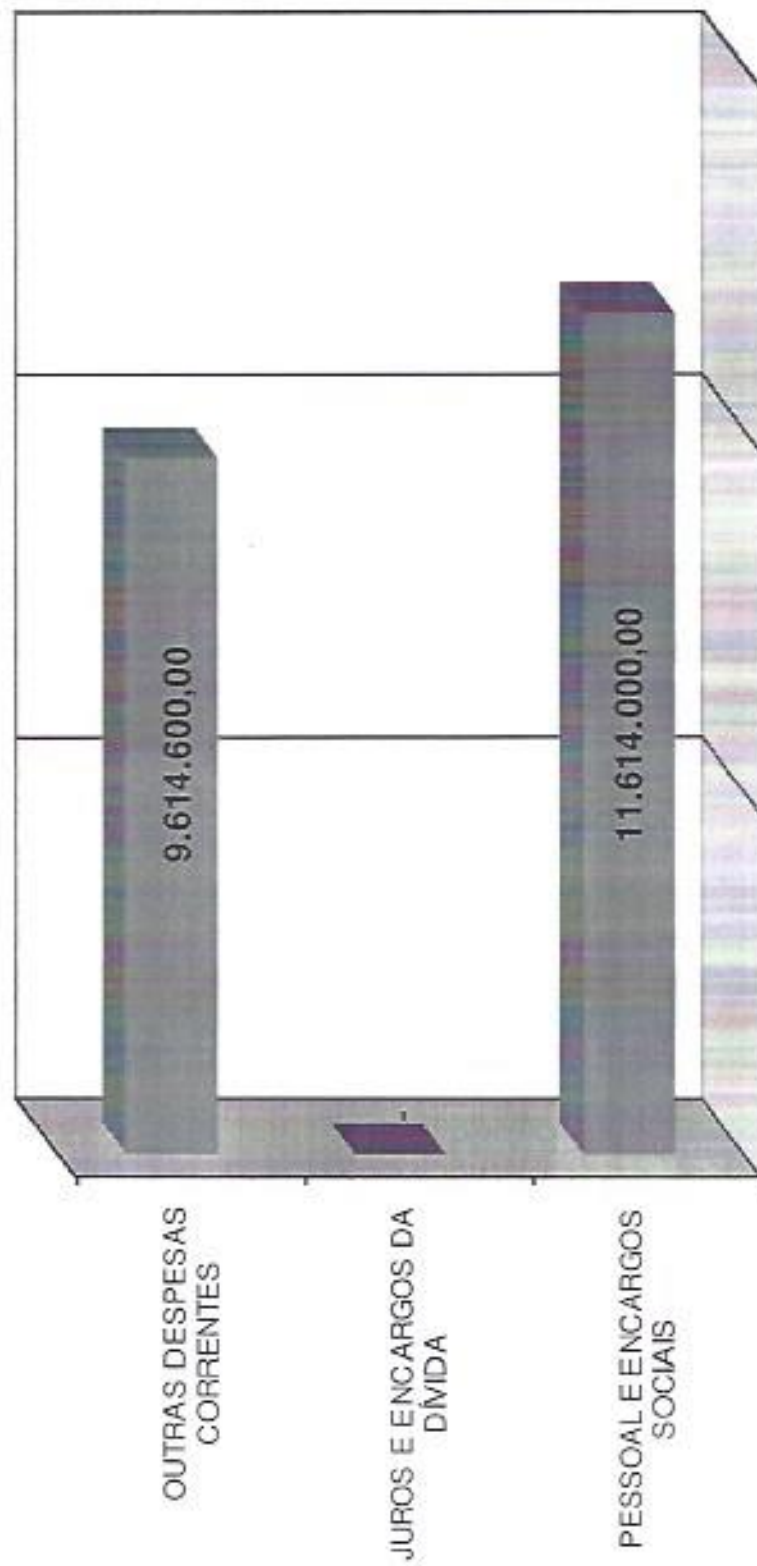
GRÁFICO DAS RECEITAS POR FONTES





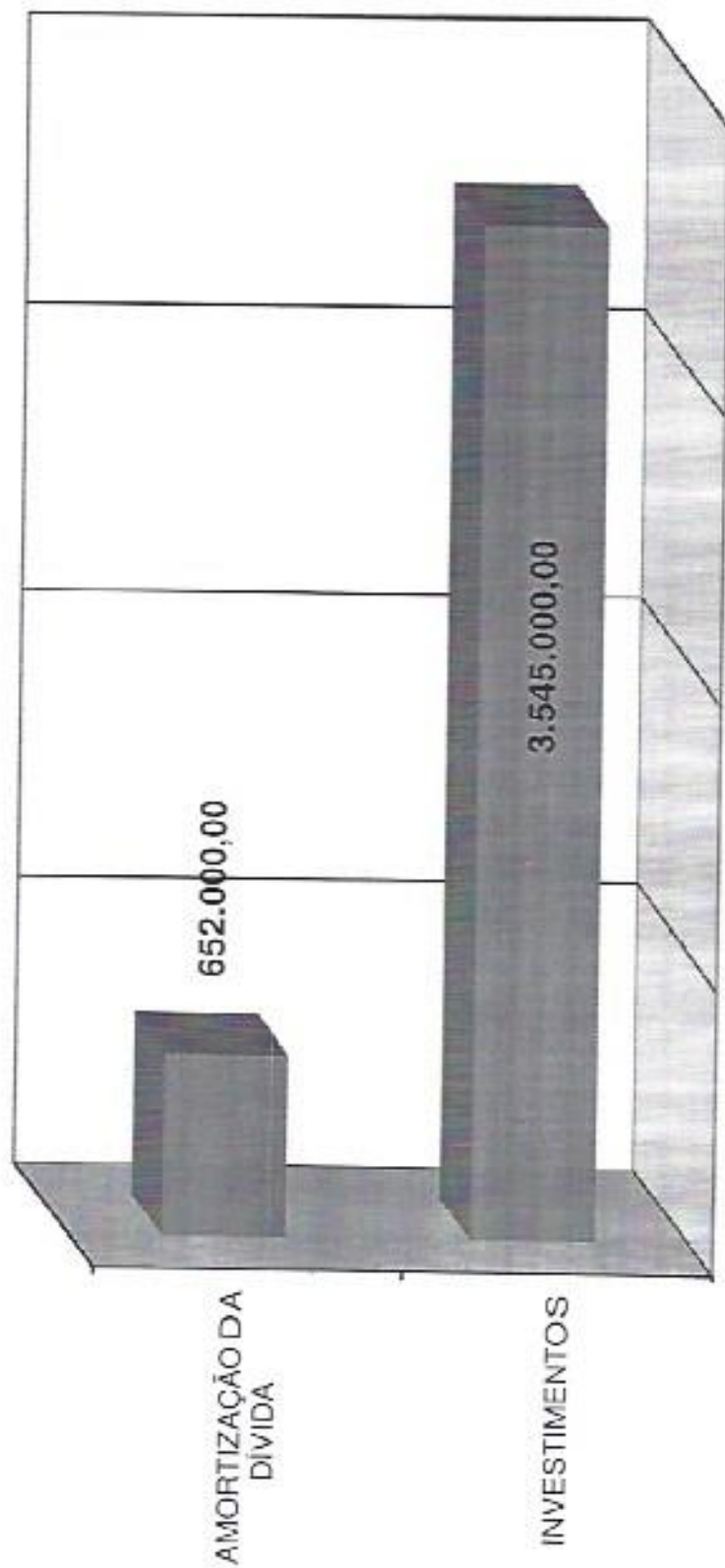
[Handwritten signature]

Despesas Correntes - Prefeitura Municipal de Agrestina

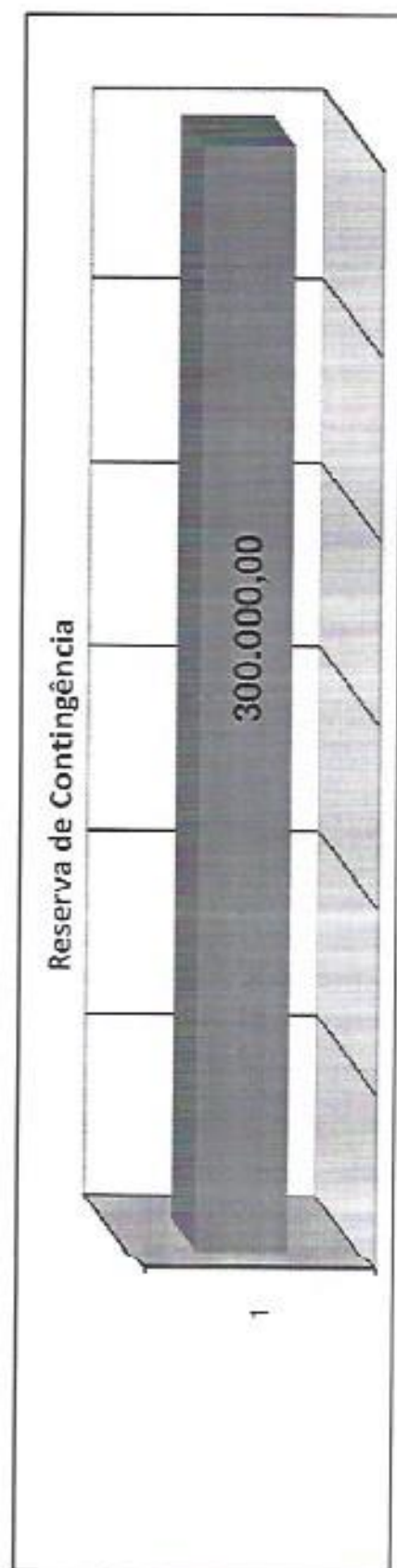


[Handwritten signature]

Despesas de Capital - Prefeitura Municipal de Agrestina



[Handwritten signature]



1

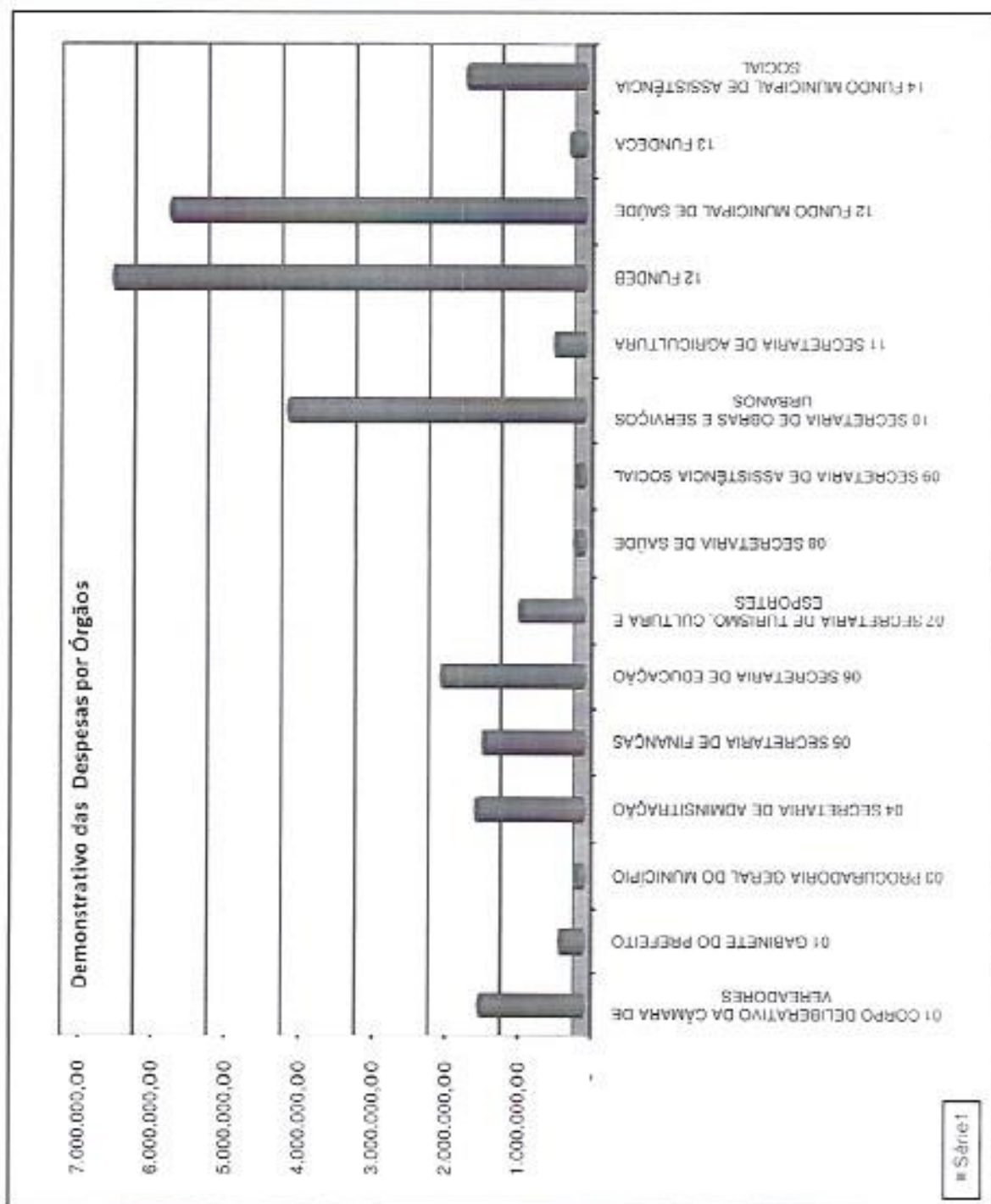
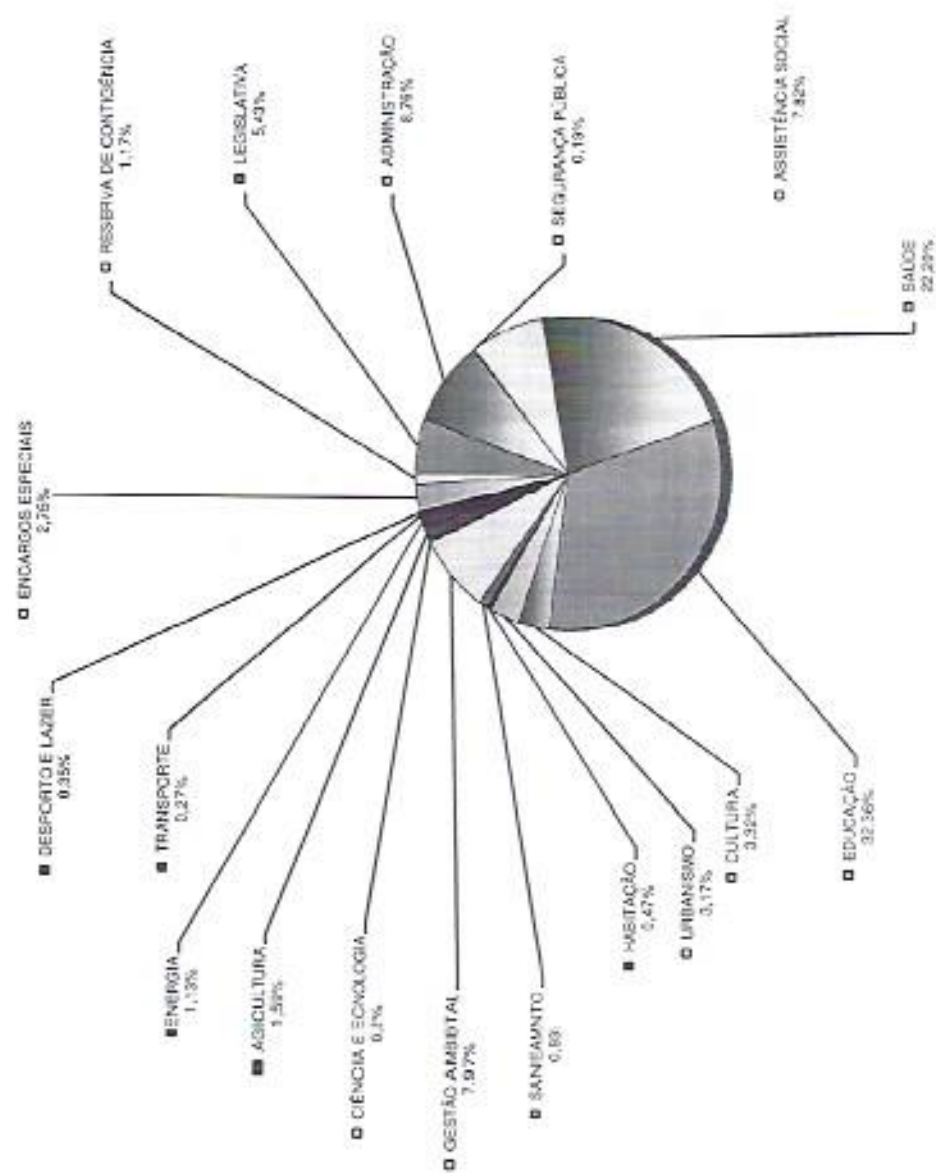
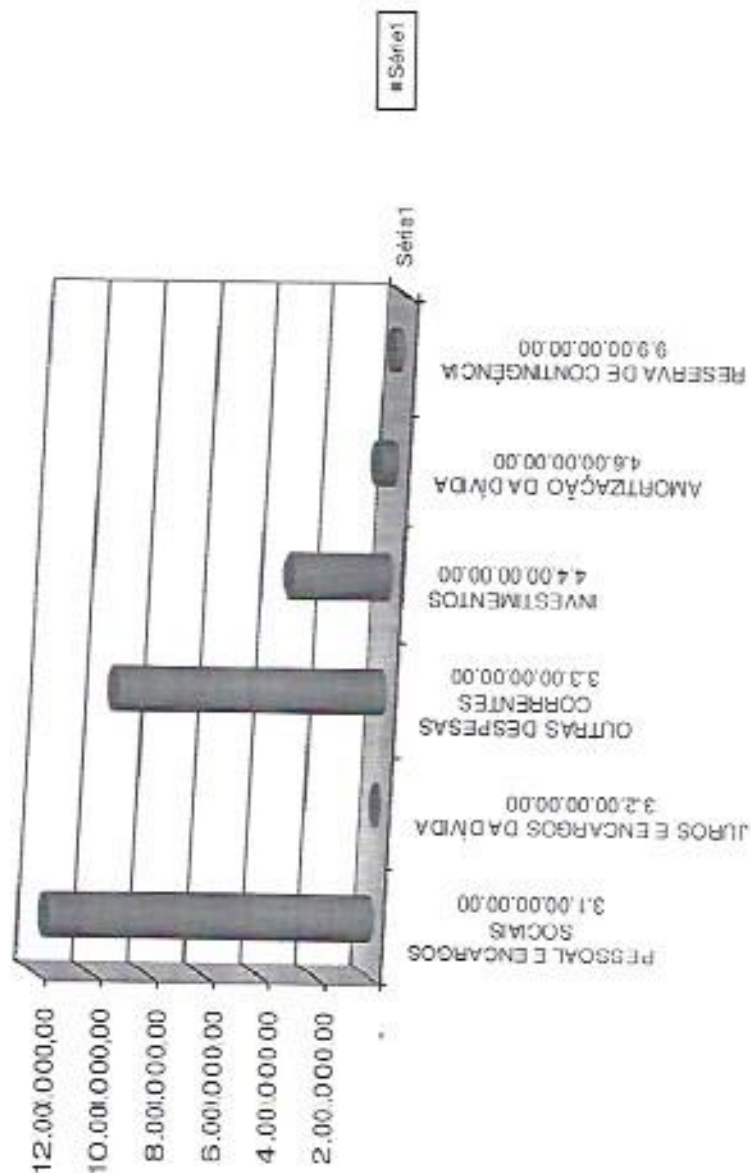


GRÁFICO DA DESPESA POR FUNÇÃO



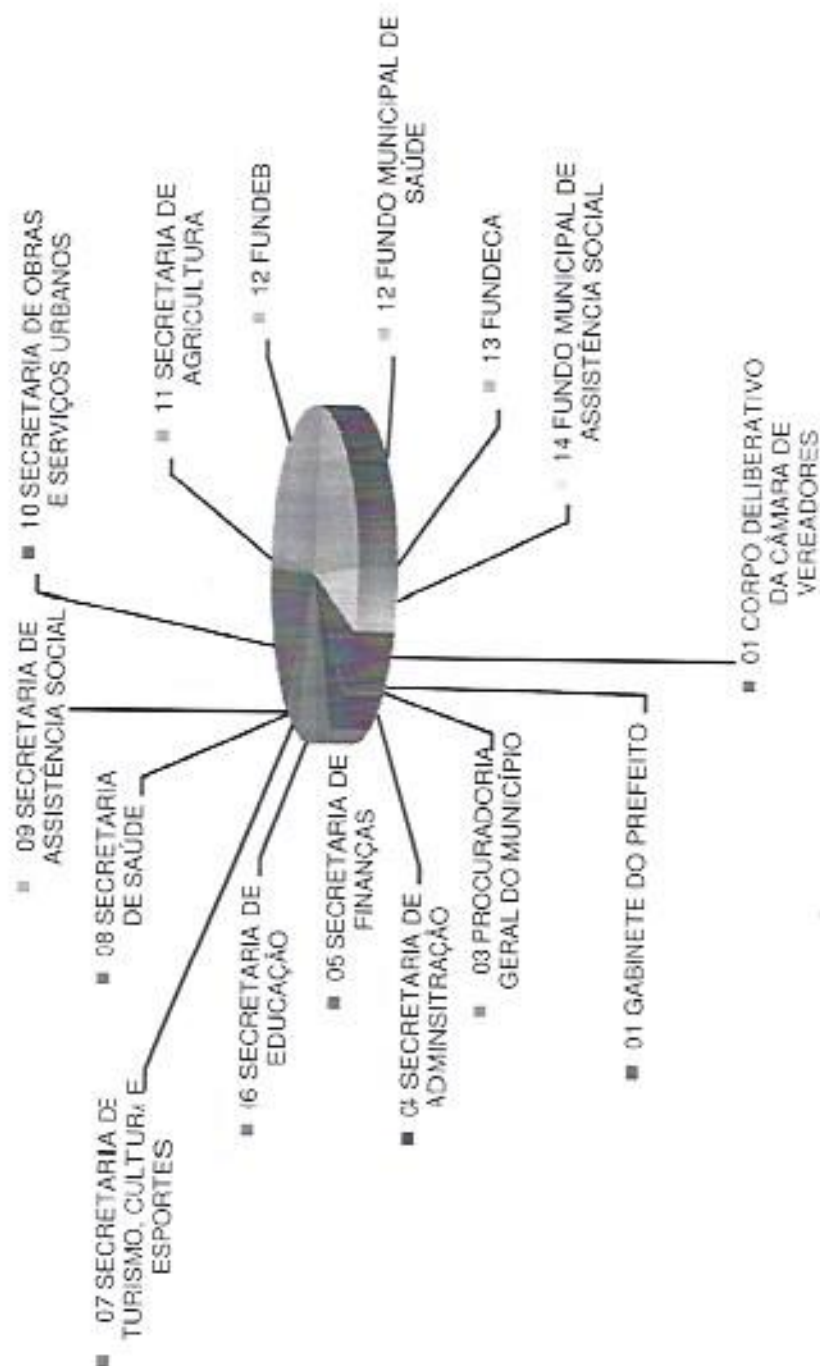
[Handwritten signature]

DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS



[Handwritten signature]

ANEXO 09 - DEMOSNTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES



[Assinatura]

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO		Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS			12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
DÍVIDA ATIVA		973.000,00		616.000,00	9,80
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		331.000,00		25.000,00	0,30
		24.000,00		150.000,00	1,80
SUBTOTAL		1.328.000,00		791.000,00	69,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO					
FPM		10.521.000,00		181.000,00	2,17
ITR		10.513.000,00		30.000,00	0,36
LC 87/96		2.000,00		130.000,00	1,56
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		6.000,00		540.000,00	6,49
IPVA		1.303.000,00		640.000,00	7,69
ICMS		197.000,00		12.000,00	0,14
IPI		1.101.000,00			
		5.000,00			
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS		11.824.000,00		832.000,00	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		13.152.000,00		832.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB					
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB		6.237.000,00		8.324.000,00	63,28%
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB		2.364.800,00		3.892.200,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PIAE, PNAC E PNAP		3.892.200,00		551.000,00	
		561.000,00		25.000,00	
				150.000,00	
				181.000,00	
				30.000,00	
				130.000,00	
				12.000,00	
				3.342.800,00	25,41%

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES			APLICAÇÃO				
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
DISCRIMINAÇÃO		Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO		Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS		975.000,00	7,41	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.300.000,00	40,28
DÍVIDA ATIVA		331.000,00	2,52	10.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00	0,18
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		24.000,00	0,18	10.128 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		10.000,00	0,18
SUBTOTAL		1.330.000,00	10,11	10.301 ATENÇÃO BÁSICA		2.550.000,00	44,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		10.521.000,00	79,98	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		550.000,00	9,63
FPM		10.513.000,00	79,92	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		30.000,00	0,53
ITR		2.000,00	0,02	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		50.000,00	0,88
LC 87/96		6.000,00	0,05	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		210.000,00	3,68
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.303.000,00	9,91				
IPVA		197.000,00	1,50				
ICMS		1.101.000,00	8,37				
IPF		5.000,00	0,04				
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS		11.824.000,00	89,89				
TOTAL DAS RECEITAS		13.154.000,00	100,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE		5.710.000,00	100,00
TRANSFER. DE RECURSOS DO SUS		2.909.000,00		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		2.909.000,00	
				DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE		2.801.000,00	21,29%

* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 28/2000.



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
 CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES		APLICAÇÃO	
RECETA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
DISCRIMINAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	%
		Valor em R\$	Valor em R\$
RECEITAS CORRENTES	22.361.600,00	648.600,00	2,92%
RECEITAS DE CAPITAL	3.264.000,00		0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	25.725.600,00	648.600,00	2,52%



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	22.361.600,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	22.361.600,00	100,00%

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
Reserva de Contingência	300.000,00	1,34%
DESPESA TOTAL COM RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	1,34%



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2005	REALIZADA EM 2006	REALIZADA EM 2007	ORÇADA EM 2008
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.524.297,47	13.230.928,87	16.009.715,84	19.797.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.336.413,74	7.588.822,79	9.274.183,46	10.118.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.187.883,73	5.642.106,08	6.735.532,38	9.679.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.491.297,20	1.795.789,34	1.585.564,07	4.599.000,00
4.4.00.00	Investimentos	986.973,27	1.247.777,58	966.144,17	4.087.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	504.323,93	548.011,76	619.419,90	512.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	270.000,00
TOTAL GERAL		13.015.594,67	15.026.718,21	17.595.279,91	24.666.000,00

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2005	REALIZADA EM 2006	REALIZADA EM 2007	ORÇADA EM 2008
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.242.023,14	14.031.429,51	15.687.249,60	21.417.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	457.065,43	528.287,61	588.555,17	553.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	57.217,80	137.974,53	174.276,01	173.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	52.613,55	244.532,69	111.881,61	143.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	2.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	39.546,37	107.763,46	96.067,76	200.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	11.579.579,03	12.749.499,54	14.600.815,66	19.987.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	56.000,96	263.371,68	115.653,39	359.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	93.397,65	1.280.742,94	675.822,11	3.249.000,00
2100.00.00	Operações de Créditos	-	-	-	200.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	3.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	60.000,00	1.280.742,94	675.822,11	3.044.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	33.397,65	-	-	2.000,00
TOTAL GERAL		12.335.420,79	15.312.172,45	16.363.071,71	24.666.000,00

Município de Agrestina

Página: 1

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.120/04, CONSOLIDADO (cabeçalização direta e indireta)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.193.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.614.000,00
Receitas de Contribuições	218.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.614.600,00
Receita Patrimonial	143.000,00		
Receita de Serviços	110.000,00		
Transferências Correntes	22.668.400,00		
Outras Receitas Correntes	394.000,00		
Total das Receitas Correntes	24.726.400,00	Total de Despesas Correntes	21.228.600,00
DEDUÇÃO		Superávit	1.133.000,00
		Total	22.361.600,00
Superávit do orçamento corrente	1.133.000,00		
Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	100.000,00	INVESTIMENTOS	3.545.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	652.000,00
Transferências de Capital	2.714.000,00		
Outras Receitas de Capital	503.000,00		
Total das Receitas de Capital	3.364.000,00	Total de Despesas de Capital	4.197.000,00
DEDUÇÃO		Reserva de Contingência	300.000,00
		Total	4.497.000,00

Resumo

Correntes:	Receitas	Despesas
Capital:	22.361.600,00	21.228.600,00
Reserva de contingência	3.364.000,00	4.197.000,00
Total	25.725.600,00	25.725.600,00

Município de Agrestina

Página: 1

ANEXO DA LEI Nº 4.370/04, CONSOLIDADO ORÇAMENTO INICIAL/2009 (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.228.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.614.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	196.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.166.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	385.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.883.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	812.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		55.000,00	9.614.600,00
3.3.30.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.60.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
3.3.60.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.3.60.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	85.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	444.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	2.584.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	377.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	523.000,00		
		1.827.000,00		

[Assinatura]

Município de Agrestina

Página: 2

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Forte	Natureza
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.227.600,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	117.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	46.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.545.000,00	4.197.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.416.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.099.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		652.000,00	652.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	652.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	300.000,00
		300.000,00		
			Total	25.725.600,00

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.614.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.614.600,00
Total das despesas correntes	21.228.600,00
INVESTIMENTOS	3.545.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	652.000,00

[Assinatura]

Município de Agrestina

Página: 3

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.310/94, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Total das Despesas de Capital	4.197.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
Total das Despesas Corrente Intra-Orçamentárias	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	25.725.600,00



Município de Agrestina

Página: 1

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade: CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.030.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			706.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		706.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	26.000,00		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	613.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00		314.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		314.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	83.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	41.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	67.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			380.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			378.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		378.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.000,00

100.000,00
278.000,00



Município de Agrestina

Página: 2

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00		
Total				1.400.000,00
Órgão: PODER EXECUTIVO				
Unidade: GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total				300.000,00
Órgão: PODER EXECUTIVO				
Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00

30.000,00
10.000,00

[Assinatura]

Município de Agrestina

Página: 3

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.50.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total				90.000,00

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.129.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			430.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			699.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		699.000,00	
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	232.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	72.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	161.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00

Município de Agrestina

Página: 4

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.326/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000.00	20.000.00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000.00		300.000.00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000.00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000.00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000.00	300.000.00	300.000.00
Total				

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade: SECRETARIA DE FINANÇAS

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			680.000.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			410.000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000.00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	330.000.00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000.00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000.00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000.00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.000.00	
3.3.30.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000.00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000.00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000.00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000.00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000.00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000.00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	80.000.00		

Município de Agrestina

Página: 6

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.220/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	286.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	411.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			350.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	350.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
		Total		1.929.000,00

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			855.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			106.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	106.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	749.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIACOES ARTISTICAS E CULTURAIS	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	145.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	545.000,00		
		Total		855.000,00

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE

Município de Agrestina

Página: 7

ORÇAMENTO FISCAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

ANEXO 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
3.3.30.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.50.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			86.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
3.3.30.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.50.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.50.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		

[Assinatura]

Município de Agrestina

Página: 8

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
Órgão: PODER EXECUTIVO				
Unidade: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.280.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			900.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	310.000,00	900.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.03.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	1.380.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	530.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM	135.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	655.000,00		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.436.000,00	1.736.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
Total				4.016.000,00
Órgão: PODER EXECUTIVO				
Unidade: SECRETARIA DE AGRICULTURA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			330.000,00

Município de Agrestina

Página: 9

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000.00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000.00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000.00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000.00	
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000.00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000.00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000.00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000.00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000.00		
Total				380.000.00

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade: FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROF. DE EDUCAÇÃO

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.255.000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.315.000.00	5.315.000.00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	960.000.00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	125.000.00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.620.000.00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.000.00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		940.000.00	940.000.00

Município de Agrestina

Página: 19

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.329/04, CONSOLIDADO (tabulação direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA			
Código	Especificação	Desdobramento	Natureza
3.3.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00	
3.3.90.35.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	130.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	430.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		140.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		140.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	80.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	
			140.000,00

Total 6.395.000,00

Órgão: ENTIDADE SUPERVISIONADA			
Unidade: FUNDECA			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		162.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.600,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
3.3.30.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147.600,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.000,00	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.600,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	

Município de Agrestina

Página: 11

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.370/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
Órgão: ENTIDADE SUPERVISIONADA				
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			Total	172.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.262.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			315.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	170.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	30.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			947.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		947.000,00	
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	239.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	127.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	362.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	157.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			331.000,00
4.1.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			331.000,00
4.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	331.000,00	
4.1.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			Total	1.593.000,00

Município de Agrestina

Página: 12

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.326/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
Órgão: ENTIDADE SUPERVISIONADA				
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.120.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.840.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.750.000,00	2.840.000,00	
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	170.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	830.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	13.000,00		2.380.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	2.270.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	110.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00		
3.3.90.33.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	430.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			490.000,00
4.1.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			490.000,00
4.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00		

Município de Agrestina

Página: 13

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.370/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA			
Código	Especificação	Desdobramento	Natureza
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
			Total
			5.610.000,00

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Total das despesas correntes
INVESTIMENTOS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Total das Despesas de Capital
Reserva de Contingência
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Total das Despesas Corrente Intra-Orçamentárias
INVESTIMENTOS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Total Geral

11.614.000,00
9.614.600,00
21.228.600,00
3.543.000,00
652.000,00
4.197.000,00
300.000,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
25.725.600,00



Município de Agrestina

Página: 1

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

ORÇAMENTO INICIAL/2009

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária			
1.1.1.0.00.00.00	Impostos		1.193.000,00	34.726.400,00
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		975.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1 1.1.1.2.02.01.00	Imposto Predial			
2 1.1.1.2.02.02.00	Imposto Territorial Urbano			
1.1.1.2.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
3 1.1.1.2.04.11.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	714.000,00		
4 1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	234.000,00		
5 1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóvel	134.000,00		
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação			
6 1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.2.0.00.00.00	Taxas			
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		214.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
7 1.1.2.1.22.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	15.000,00		
8 1.1.2.1.25.00.00	Taxa Licença p/Funcionamento Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	39.000,00		
9 1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial			
10 1.1.2.1.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	26.000,00		
11 1.1.2.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	2.000,00		
12 1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00		
13 1.1.2.1.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00		
14 1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00		
15 1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	20.000,00		
16 1.1.2.1.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	5.000,00		
17 1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00		
18 1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		

Município de Agrestina

Página: 2

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/84, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
19	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
20	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00		
21	Taxa de Cemitérios	16.000,00		
22	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
23	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	57.000,00		
	Contribuição de Melhoria			
24	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	1.000,00	4.000,00	
25	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.000,00		
26	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00		
27	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00		
	Receitas de Contribuições			
	Contribuições Econômicas			
28	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		218.000,00	
	Receita Patrimonial		218.000,00	
	Receitas de Valores Mobiliários			
	Remuneração de Depósitos Bancários		143.000,00	
	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		143.000,00	
34	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB		30.000,00	
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo Saúde			
35	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados CIDE		20.000,00	
36	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS		1.000,00	
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		10.000,00	
37	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. FUNDECA		82.000,00	
38	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. OUTROS		1.000,00	
	Receita de Serviços		81.000,00	
	Serviços de Saúde		110.000,00	

Município de Agrestina

Página: 3

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA			
Código	Especificação	Desdobramento	Natureza
1.6.0.0.05.01.00	Serviços Hospitalares	1.000,00	
1.6.0.0.05.03.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.000,00	
1.6.0.0.05.10.00	Serviços Ambulatoriais	63.000,00	
1.6.0.0.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	1.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	Serviços Administrativos	4.000,00	
44 1.6.0.0.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.000,00	
45 1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	
46 1.6.0.0.13.04.00	Serviços de Expedição de Certificados	1.000,00	
47 1.6.0.0.13.05.00	Serviços de Fornecimento de Lixagens	1.000,00	
50 1.6.0.0.17.00.00	Serviços Agropecuários	1.000,00	
51 1.6.0.0.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.000,00	
52 1.6.0.0.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.000,00	
54 1.6.0.0.26.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	1.000,00	
55 1.6.0.0.29.00.00	Serviços de Cadastro de Fonecedores	1.000,00	
56 1.6.0.0.41.00.00	Serviços de Captação, Ação, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	1.000,00	
57 1.6.0.0.42.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	1.000,00	
58 1.6.0.0.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	29.000,00	
59 1.6.0.0.45.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	1.000,00	
60 1.6.0.0.46.00.00	Serviços de Censitário	1.000,00	
61 1.6.0.0.48.00.00	Serviços de Relacionamento de Água	1.000,00	
62 1.6.0.0.59.00.00	Outros Serviços	1.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União		
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.395.000,00	
63 1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.573.000,00	
1.7.2.1.01.03.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Tercestral Rural	10.513.000,00	
1.7.2.1.01.03.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Tercestral Rural - (REC BRUTA)	2.000,00	
65 1.7.2.1.01.03.01		2.000,00	
		22.668.400,00	
		20.955.000,00	

Município de Agrestina

Página: 4

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
157	1.7.2.1.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.000,00	
	1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	128.000,00	
67	1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	128.000,00	
	1.7.2.1.33.00.00	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Repasses Fundo a Fundo	1.804.000,00	
	1.7.2.1.33.10.00	Atenção Básica	1.525.000,00	
	1.7.2.1.33.10.01	Plano Atenção Básica (PAB FIXO)	386.000,00	
	1.7.2.1.33.10.02	PSF - Programa de Saúde da Família	622.000,00	
	1.7.2.1.33.10.03	PACS - Agentes Comunitários de Saúde	321.000,00	
	1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal	196.000,00	
	1.7.2.1.33.20.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	110.000,00	
	1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de U	110.000,00	
	1.7.2.1.33.30.00	Vigilância em Saúde	76.000,00	
	1.7.2.1.33.30.01	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em	63.000,00	
	1.7.2.1.33.30.02	Campanhas de Vacinação	4.000,00	
	1.7.2.1.33.30.04	Vigilância Sanitária	8.000,00	
	1.7.2.1.33.30.99	Outros Prog. Finance. por Transf. Fundo a	1.000,00	
	1.7.2.1.33.40.00	Assistência Farmacêutica	92.000,00	
	1.7.2.1.33.40.01	Componente Básico da Assist. Farmacêutica	89.000,00	
	1.7.2.1.33.40.02	Componente Básico da Assist. Farmac. Vari	1.000,00	
	1.7.2.1.33.40.03	Componente Básico da Assist. Farmac. Vari	1.000,00	
	1.7.2.1.33.40.04	Componente Estratégico da Assist. Farmac	1.000,00	
	1.7.2.1.33.99.00	Outras Transferências fundo a fundo	1.000,00	
	1.7.2.1.33.99.10	Farmácia Popular	1.000,00	
	1.7.2.1.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	404.000,00	
		FNAS		
	1.7.2.1.34.01.00	Piso Básico Fixo	83.000,00	
162	1.7.2.1.34.01.01	PAIF - Programa de Atenção Integral à Família	83.000,00	
	1.7.2.1.34.02.00	Piso Básico de Transição	59.000,00	
163	1.7.2.1.34.02.01	PAC - Programa de Atenção à Criança	5.000,00	
164	1.7.2.1.34.02.02	API - Programa de Assistência ao Idoso	5.000,00	

Município de Agrestina

Página: 5

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.220/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
165 1.7.2.1.34.02.99	Outros Programas - Piso Básico de Transição PBT	49.000,00		
166 1.7.2.1.34.03.00	Piso Básico Variável	30.000,00		
166 1.7.2.1.34.03.01	PROMOVEM	10.000,00		
167 1.7.2.1.34.03.02	Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	10.000,00		
168 1.7.2.1.34.03.99	Outros Programas - Piso Básico Variável - PBV	10.000,00		
169 1.7.2.1.34.04.00	Piso de Transição de Média Complexidade	10.000,00		
169 1.7.2.1.34.04.01	PPD - Programa Portador de Deficiência	22.000,00		
170 1.7.2.1.34.04.99	Outros Programas - Piso de Transição Média Complexidade	12.000,00		
171 1.7.2.1.34.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade	10.000,00		
171 1.7.2.1.34.05.01	CREAS - Centros de Ref. Especializado de Assit. Social	30.000,00		
172 1.7.2.1.34.05.02	Combate Abuso Exploração Sexual Crianças e Adolescentes	10.000,00		
173 1.7.2.1.34.05.03	Setimela	10.000,00		
174 1.7.2.1.34.05.04	Outros Programas - Piso Fixo de Média Complexidade	5.000,00		
175 1.7.2.1.34.06.00	Piso de Média Complexidade	5.000,00		
175 1.7.2.1.34.06.01	PETI Jornada Urbana	112.000,00		
176 1.7.2.1.34.06.02	PETI Jornada Rural	10.000,00		
177 1.7.2.1.34.06.99	Outros Programas - Piso de Média Complexidade	92.000,00		
178 1.7.2.1.34.07.00	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	10.000,00		
179 1.7.2.1.34.08.00	Bolsa Família	48.000,00		
180 1.7.2.1.34.59.00	Outras Transferências do FNAS	10.000,00		
180 1.7.2.1.34.59.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	10.000,00		
181 1.7.2.1.35.00.00	Transferências do Salário-Educação	474.000,00		
79 1.7.2.1.35.01.00	PDDE - Transfer. Diretas FNDE refer. ao Programa Dinheiro Direto	262.000,00		
80 1.7.2.1.35.02.00	Escola PDDE	4.000,00		
81 1.7.2.1.35.03.00	PNAE - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	152.000,00		
82 1.7.2.1.35.04.00	PNATE - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	10.000,00		
83 1.7.2.1.35.05.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	46.000,00		
83 1.7.2.1.35.05.01	PNAC - Programa Nacional de Alimentação Complementar	7.000,00		
84 1.7.2.1.35.09.02	PNAP - Pré-Escola	16.000,00		
187 1.7.2.1.35.09.03	PNAC Quilombola	10.000,00		

Município de Agrestina

Página: 6

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/94, CONSOLIDADO (Administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
188 1.7.2.1.35.99.99	Outras Transferências do FNEDE	13.000,00		
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	6.000,00		
1.7.2.1.36.01.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC 87/96	6.000,00		
87 1.7.2.1.36.01.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC 87/96	6.000,00		
89 1.7.2.1.59.00.00	Outras Transferências da União	6.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados			
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.303.000,00		
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.101.000,00		
90 1.7.2.2.01.01.01	Cota - Parte do ICMS	1.101.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	197.000,00		
92 1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA - (RECEITA BRUTA)	197.000,00		
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00		
94 1.7.2.2.01.04.01	Cota - Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00		
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	6.257.000,00		
99 1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.897.000,00		
100 1.7.2.4.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	360.000,00		
1.7.6.00.00.00	Transferências de Convênios		1.713.400,00	
1.7.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.157.400,00		
1.7.6.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	309.000,00		
103 1.7.6.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	62.000,00		
104 1.7.6.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas Assistência Social	50.000,00		
105 1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	736.400,00		
1.7.6.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	556.000,00		
1.7.6.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	406.000,00		
1.7.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
106 1.7.6.2.02.01.00	Programa a Caminho da Escola	50.000,00		

Município de Agrestina

Página: 2

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.220/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
108 1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00		
109 1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		394.000,00	
109 1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora		24.000,00	
109 1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	16.000,00		
110 1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	10.000,00		
111 1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	2.000,00		
112 1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	2.000,00		
113 1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00		
114 1.9.1.3.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8.000,00		
115 1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00		
116 1.9.1.3.12.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00		
117 1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	2.000,00		
117 1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00		
118 1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições		3.000,00	
118 1.9.2.2.00.00.00	Restituições			
118 1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	3.000,00		
123 1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições (FMS)	3.000,00		
124 1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições (FMS)	1.000,00		
125 1.9.2.2.99.04.00	Outras Restituições (FUNDECA)	1.000,00		
126 1.9.3.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			
126 1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	331.000,00		
127 1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	204.000,00		
128 1.9.3.1.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	27.000,00		
129 1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	30.000,00		
130 1.9.3.1.98.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	30.000,00		
130 1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	40.000,00		
131 1.9.3.2.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	34.000,00		
131 1.9.3.2.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	34.000,00		
131 1.9.3.2.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas Principal	34.000,00		
131 1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas			
131 1.9.9.0.02.00.00	Receita de Outras Sucumbências de Ações Judiciais	1.000,00	2.000,00	

Município de Agrestina

Página: 8

ANEXO DA LEI Nº 4.120/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

ORÇAMENTO INICIAL/2009

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
132 1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	1.000,00		
133 1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	1.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas			
2.1.1.4.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	100.000,00	100.000,00	3.364.000,00
134 2.1.1.4.05.00.00	Operações Crédito Internas para Programas Modernização da Administração Pública	100.000,00		
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens			
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	
137 2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis		50.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			
2.4.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			
2.4.2.1.00.00.00	Transferências da União	50.000,00		
2.4.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.714.000,00	
138 2.4.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	160.000,00	272.000,00	
139 2.4.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00		
2.4.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados			
2.4.2.2.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
140 2.4.2.2.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
141 2.4.2.2.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
2.4.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios	112.000,00		
2.4.7.1.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.000,00		
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00		
142 2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	2.442.000,00	
143 2.4.7.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.719.000,00		
144 2.4.7.1.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	247.000,00		
145 2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
		500.000,00		
		500.000,00		
		372.000,00		

Município de Agrestina

Página: 9

ORÇAMENTO FISCAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Abexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
2.4.7.2.00.00.00	Transferências Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	723.000,00		
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00		
146 2.4.7.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00		
147 2.4.7.2.03.00.00	Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00		
148 2.4.7.2.05.00.00	Transf. Convênios Estados destinadas a Programas Infra-Estrutura em Transporte	10.000,00		
149 2.4.7.2.09.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00		
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		500.000,00	
150 2.5.9.0.00.00.00	Outras Receitas		500.000,00	
9.1.0.0.00.00.00	Deduções da Receita			-2.364.800,00
9.1.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Correntes			-2.104.200,00
9.1.7.0.00.00.00	Deduções de Transferências Correntes			-2.103.000,00
9.1.7.2.00.00.00	Deduções Transf. Intergovernamentais			-2.102.800,00
9.1.7.2.10.00.00	Deduções Transf. da União			-400,00
9.1.7.2.10.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União			-1.200,00
9.1.7.2.10.01.02.00	Dedução de Receita da FPM ? FUNDEB e Redutor Financeiro			
9.1.7.2.10.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ? ITR			
9.1.7.2.13.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ? ICMS Desoneração ? L.C. 87/96			
9.1.7.2.13.01.00	Dedução de Receita para formação do FUNDEB ICMS Desoneração L.C. 87/96			
9.1.7.2.20.00.00	Dedução Transf. dos Estados			-260.600,00
9.1.7.2.20.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados			-260.600,00
9.1.7.2.20.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ? ICMS			-220.200,00
9.1.7.2.20.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ? IPVA			-39.400,00
9.1.7.2.20.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ? IPT ? Exportação			-1.000,00
Total				-2.364.800,00

Resumo

Município de Agrestina

Página: 10

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.330/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	Receita Tributária	1.193.000,00		
	Receitas de Contribuições	218.000,00		
	Receita Patrimonial	143.000,00		
	Receita de Serviços	110.000,00		
	Transferências Correntes	22.668.400,00		
	Outras Receitas Correntes	394.000,00		
	Total das receitas correntes	24.726.400,00		
	Operações de Crédito	100.000,00		
	Alienação de Bens	50.000,00		
	Transferências de Capital	2.714.000,00		
	Outras Receitas de Capital	500.000,00		
	Total das Receitas de Capital	3.364.000,00		
	DEDUÇÃO	-2.364.800,00		
	Total Geral	25.725.600,00		



Município de Agrestina

Página: 1

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

Órgão: 00001 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 00001 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00001.00000.00000.0.00000.00000	LEGISLATIVA	0,00	378.000,00	1.319.000,00	1.397.000,00
00001.00031.00000.0.00000.00000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	300.000,00	1.006.000,00	1.306.000,00
00001.00031.00101.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	300.000,00	926.000,00	1.226.000,00
00001.00031.00101.1.00001.00000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
00001.00031.00101.1.00002.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
00001.00031.00101.1.00003.00000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00001.00031.00101.2.00001.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
3.3.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00001.00031.00101.2.00002.00000	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
00001.00031.00101.2.00003.00000	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
00001.00031.00101.2.00004.00000	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	DESPESAS COM REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 2

ANEXO DA LEI Nº 4.220/84, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

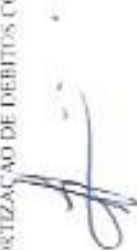
Anexo 6 - Programa de Trabalho		ORÇAMENTO INICIAL/2009		
		0,00	0,00	11.000,00
00001.00031.00101.2.00006.00000	PAGAMENTO DE DESPESAS DE ANOS ANTERIORES			
	PAGAMENTO DE DESPESAS E OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00
00001.00031.00101.2.00007.00000	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO			
	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	7.000,00
00001.00031.00101.2.00008.00000	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.000,00
00001.00031.00101.2.00009.00000	DESPESAS COM O CERIMONIAL E EVENTOS			
	DESPESAS COM O CERIMONIAL E EVENTOS DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.000,00
00001.00031.00101.2.00010.00000	VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE			
	DESPESAS COM VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	33.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	33.000,00
00001.00031.00101.2.00011.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA			
	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00
00001.00031.00101.2.00012.00000	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIO			
	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	35.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	35.000,00
00001.00031.00101.2.00013.00000	CONCESSÃO DO SALÁRIO-FAMÉLIA			
	CONCESSÃO DO SALÁRIO-FAMÉLIA	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÉLIA	0,00	0,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 3

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00001.00031.00101.2.00014.00000	PROVENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
	PROVENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
00001.00031.00101.2.00016.00000	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO PARLAMENTAR				
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00001.00031.00102.0.00000.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
00001.00031.00102.2.00005.00000	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS				
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
00001.00126.00000.0.00000.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	78.000,00	13.000,00	91.000,00
00001.00126.00101.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
00001.00126.00101.1.00004.00000	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA O PODER LEGISLATIVO				
00001.00126.00102.0.00000.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
00001.00126.00102.2.00015.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA CÂMARA DE VEREADORES				
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
00028.00000.00000.0.00000.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
00028.00061.00000.0.00000.00000	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00028.00061.00000.0.00002.00000	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	DESPESAS COM EMPLACEMENTOS E DECISÕES JUDICIÁRIAS				
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00028.00843.00000.0.00000.00000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
00028.00843.00000.0.00001.00000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS				



Município de Agrestina

Página: 4

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00
4.6.90.71.00.00	0,00
Total do Órgão/Unidade	378.000,00
	1.019.000,00
	2.000,00
	1.400.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO

Unidade: 00001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.0000.00.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	290.000,00	300.000,00
00004.00122.00000.0.0000.00.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.000,00	290.000,00	300.000,00
00004.00122.00401.0.0000.00.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
00004.00122.00401.2.0000.17.00000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00004.00122.00401.0.0000.00.00000	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00004.00122.00401.1.0000.05.00000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	10.000,00	290.000,00	300.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO

Unidade: 00002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.0000.00.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	80.000,00	90.000,00
00004.00122.00000.0.0000.00.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.000,00	80.000,00	90.000,00
00004.00122.00401.0.0000.00.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
00004.00122.00401.2.0000.21.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Município de Agrestina

Página: 5

ORÇAMENTO FISCAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (admissões de diretas e indiretas)

Anexo 6 - Programa de Trabalho				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00
00004.00122.00403.0.00000.00000	REQUINTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00122.00403.1.00006.00000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Órgão/Unidade				80.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO						
Unidade: 00003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total	
000004.000000.000000.0.00000.000000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	1.074.000,00	1.094.000,00	
000004.00121.000000.0.00000.000000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
000004.00121.00406.0.00000.000000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
000004.00121.00406.2.00127.000000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE					
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, INCLUSIVE PLANO DIRETOR					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
000004.00121.00409.0.00000.000000	CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
000004.00121.00409.2.00074.000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CADASTRAMENTO SOCIO-	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CADASTRAMENTO SOCIO-					
	ECONOMICO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
000004.00122.000000.0.00000.000000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.000,00	947.000,00	957.000,00	
000004.00122.00401.0.00000.000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	730.000,00	730.000,00	
000004.00122.00401.2.00019.000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	

Município de Agrestina

Página: 6

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
		0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00122.00401.2.00020.00000	CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COMO O IBAM, FIAM, AMUPE E OUTROS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
00004.00122.00401.2.00022.00000	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.47.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
00004.00122.00403.0.00000.00000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
00004.00122.00403.1.00007.00000	REQUERIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	REQUERIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00004.00122.00406.0.00000.00000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00004.00122.00406.2.00018.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00004.00122.00406.2.00024.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.35.00.00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00004.00122.00415.0.00000.00000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS TÉCNICAS, FINANCEIRAS, JURÍDICAS E OUTRAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00004.00122.00415.2.00024.00000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.35.00.00	GESTÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	GESTÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00125.00402.0.00000.00000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00125.00402.0.00001.00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00125.00402.0.00002.00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00125.00402.0.00003.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00004.00125.00402.0.00004.00000	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00004.00125.00402.1.00043.00000	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 7

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.310/04, CONSOLIDADO (administrado direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Aquisição de Hardware e Software para Melhoria do Atendimento ao Público em Geral					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00004.00128.00000.0.00000.0.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
00004.00128.00405.0.00000.0.00000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
00004.00128.00405.2.00026.0.00000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00131.00000.0.00000.0.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00131.00404.0.00000.0.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00131.00404.2.00027.0.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00028.00000.00000.0.00000.0.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
00028.00843.00000.0.00000.0.00000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
00028.00843.00000.0.00000.0.00000	PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
3.1.90.91.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
00099.00000.00000.0.00000.0.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
00099.00999.00000.0.00000.0.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
00099.00999.00401.0.00000.0.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
00099.00999.00401.2.00028.0.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
9.9.99.99.00.00	PAGAMENTO E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Órgão/Unidade		55.000,00	20.000,00	1.374.000,00	1.449.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO

Unidade: 00004 SECRETARIA DE FINANÇAS

Código

Especificação

Total

Atividades

Projetos

Operações Esp.

Município de Agrestina

Página: 8

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.128/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00004.000.00.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	680.000,00	700.000,00
00004.00121.00000.0.00000.00000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00121.00017.0.00000.00000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00121.00018.2.00077.00000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHOS SOCIAIS DIVERSOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	550.000,00	610.000,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	550.000,00	590.000,00
00004.00122.00001.2.00025.00000	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00122.00001.2.00029.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00004.00122.00001.2.00030.00000	PAGAMENTO DE DIVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	PAGAMENTO DE DIVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00004.00122.00001.2.00031.00000	TAXAS BANCARIAS SEGUROS E ENCARGOS DIVER	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	TAXAS BANCARIAS SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00004.00122.00001.1.00000.00000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00004.00123.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00004.00123.00001.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

[Assinatura]

Município de Agrestina

Página: 9

GRANDEMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho		Anexo 6 - Programa de Trabalho			
		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00123.00401.2.00147.00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVENIOS				
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00004.00123.00407.0.00000.00000	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00123.00407.2.00023.00000	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS				
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
00004.00124.00000.0.00000.00000	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00124.00406.0.00000.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
00004.00124.00406.2.00032.00000	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVICIOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00124.00411.0.00000.00000	CALCULOS ATUARIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00124.00411.2.00075.00000	ELABORACAO DE CALCULOS ATUARIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	CUSTEIO DE DESPESAS COM ELABORACAO DE CALCULOS ATUARIAIS				
3.3.90.35.00.00	SERVICIOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00028.00000.00000.0.00000.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
00028.00843.00000.0.00000.00000	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
00028.00843.00000.0.00005.00000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA				
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	Total do Órgão/Unidade	650.000,00	20.000,00	680.000,00	1.350.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO

Unidade: 00005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00012.00000.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO	0,00	350.000,00	1.579.000,00	1.929.000,00
00012.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	90.000,00	725.000,00	815.000,00
00012.00122.00401.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00

Município de Agrestina

Página: 10

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.123/06, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho		710.000,00		710.000,00		710.000,00	
00012.00122.00401.2.00033.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.09.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.13.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00	PREMIACÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
00012.00122.01215.0.00000.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
00012.00122.01215.2.00035.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO						
	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
00012.00122.01216.0.00000.00000	APOIO À INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
00012.00122.01216.2.00034.00000	APOIO À INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
00012.00122.01217.0.00000.00000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
00012.00122.01217.1.00005.00000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
00012.00128.00000.0.00000.00000	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
00012.00128.01209.0.00000.00000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
00012.00128.01209.2.00036.00000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Município de Agrestina

Página: 11

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00012.00306.00000.0.00000.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00012.00306.01201.0.00000.00000	ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00012.00306.01201.2.00037.00000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE/PNAC/PNAP)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE/PNAC/PNAP)					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00012.00361.00000.0.00000.00000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	260.000,00	25.000,00	285.000,00
00012.00361.01202.0.00000.00000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00
00012.00361.01202.1.00011.00000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00012.00361.01202.2.00040.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00361.01204.0.00000.00000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00012.00361.01204.1.00054.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00012.00361.01214.0.00000.00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
00012.00361.01214.1.00010.00000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
00012.00361.01214.1.00010.00000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00012.00361.01214.2.00038.00000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00012.00361.01214.2.00038.00000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00012.00361.01214.2.00038.00000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00012.00362.00000.0.00000.00000	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	181.000,00	181.000,00

Município de Agrestina

Página: 12

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.226/84, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho			
TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	111.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	111.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	100.000,00
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	20.000,00
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	10.000,00
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	30.000,00
ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO TÉCNICO	0,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	130.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	120.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	120.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	100.000,00

Município de Agrestina

Página: 13

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.326/84, CONSOLIDADO (todas as rubricas diretas e indiretas)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00012.00364.01212.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00364.01212.2.00042.00000	AJUDA A ESTUDANTES E AUXÍLIO PARA ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	AJUDA A ESTUDANTES E AUXÍLIO PARA ESTUDOS E PESQUISAS, INCLUINDO PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS				
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00012.00365.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
00012.00365.01207.0.00000.00000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
00012.00365.01207.1.00044.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00366.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
00012.00366.01210.0.00000.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
00012.00366.01210.2.00045.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA/RECOMECO)				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00367.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
00012.00367.01205.0.00000.00000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
00012.00367.01205.2.00046.00000	MANUTENÇÃO DE ACOES DE EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
	MANUTENÇÃO DE ACOES DE EDUCACAO ESPECIAL/ASSEGURAR AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE EDUCACAO, O ATENDIMENTO ESPECIFICO, COM VISTAS A FACILITAR A SUA INTEGRAÇÃO NO ENSINO REGULAR)				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Município de Agrestina

Página: 14

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/94, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Total da Órgão/Unidade 0,00 350.000,00 1.579.000,00 1.929.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO		Unidade: 00006 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00013.00000.00000.0.0000.0.0000	CULTURA	0,00	0,00	855.000,00	855.000,00
00013.00122.00000.0.0000.0.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
00013.00122.00400.0.0000.0.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
00013.00122.00400.1.2.00047.00000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00013.00392.00000.0.0000.0.0000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
00013.00392.01301.0.00000.00000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00013.00392.01301.2.00048.00000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00013.00392.01302.0.00000.00000	AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
00013.00392.01302.2.00049.00000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS	0,00	0,00	605.000,00	605.000,00
	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS, COM ÊNFASE NO				
	FOLCLORE, CULTURA E TURISMO INCLUSIVE PREMIAÇÕES - DIFUNDIR				
	ARTE, CULTURA, TRADIÇÕES E ATRAIR O TURISMO PARA O				
	MUNICÍPIO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

Município de Agrestina

Página: 15

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.326/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	500.000,00
00013.00392.01302.2.00081.00000	MANUTENÇÃO DO TEATRO E/OU ANFITEATRO	0,00	25.000,00
	MANUTENÇÃO DO TEATRO E/OU ANFITEATRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	855.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO				
Unidade: 00007 SECRETARIA DE SAÚDE				
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Total
00010.00000.00000.0.00000.00000	SAÚDE	0,00	0,00	100.000,00
00010.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	80.000,00
00010.00122.00401.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	80.000,00
00010.00122.00401.2.00052.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	0,00	80.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00
00010.00301.00000.0.00000.00000	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	20.000,00
00010.00301.01001.0.00000.00000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	20.000,00
00010.00301.01001.2.00100.00000	APOIO A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	20.000,00
	APOIO A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.30.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	20.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	100.000,00

Órgão: 00008 PODER EXECUTIVO				
Unidade: 00008 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	85.000,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	75.000,00
00008.00122.00401.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	15.000,00
00008.00122.00401.2.00054.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	0,00	15.000,00

Município de Agrestina

Página: 16

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Operações Esp.		Projetos		Atividades		Total
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
00008.00122.00416.0.00000.00000	APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
00008.00122.00416.2.00055.00000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
00008.00244.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00008.00244.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00008.00244.00000.2.00039.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO

Unidade: 00009 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações Esp.		Projetos		Atividades		Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
00004.00122.00415.0.00000.00000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
00004.00122.00415.1.00015.00000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE VIAS EOU DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE VIAS EOU CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
00004.00126.00000.0.00000.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
00004.00126.0.0402.0.00000.00000	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
00004.00126.0.0402.1.00061.00000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL - ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL - ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Município de Agrestina

Página: 17

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

CENTRO DE INFORMÁTICA, INCLUINDO O CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA					
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	50.000,00
00006.00000.00000.0.00000.00000		SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	50.000,00
00006.00181.00000.0.00000.00000		POLÍCIAMENTO		0,00	50.000,00
00006.00181.01.502.0.00000.00000		MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	50.000,00
00006.00181.01.502.1.00050.00000		AQUISIÇÃO DE PRATULHAS MOTORIZADAS PARA A GUARDA MUNICIPAL		0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	50.000,00
00008.00000.00000.0.00000.00000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	190.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	30.000,00
00008.00243.00820.0.00000.00000		MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)		0,00	30.000,00
00008.00243.00820.1.00016.00000		CONSTRUÇÃO DE CRECHES E MELHORIA DE		0,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	30.000,00
00008.00244.00000.0.00000.00000		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0,00	110.000,00
00008.00244.00810.0.00000.00000		CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO		0,00	110.000,00
00008.00244.00810.1.00017.00000		EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE		0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	100.000,00
00008.00244.00810.1.00018.00000		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO À MULHER		0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	10.000,00
00008.00392.00000.0.00000.00000		DIFUSÃO CULTURAL		0,00	50.000,00
00008.00392.01.302.0.00000.00000		AÇÕES CULTURAIS		0,00	50.000,00
00008.00392.01.302.1.00067.00000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	50.000,00
00015.00000.00000.0.00000.00000		URBANISMO		0,00	70.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000		ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 18

ORÇAMENTO FISCAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (substituição direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00015.00122.00403.0.00000.00000	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00122.00403.1.00019.00000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	416.000,00	70.000,00	486.000,00
00015.00451.00417.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00015.00451.00417.2.00125.00000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00451.01502.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
00015.00451.01502.1.00023.00000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
00015.00451.01503.0.00000.00000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	156.000,00	40.000,00	196.000,00
00015.00451.01503.1.00013.00000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00015.00451.01503.1.00020.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
00015.00451.01503.1.00021.00000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00015.00451.01503.1.00023.00000	CONSTRUÇÃO DE MUROS, PONTES, PASSAGENS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	CONSTRUÇÃO DE MUROS, PONTES, PASSAGENS, MOLHADAS E ACESSOS PÚBLICOS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00015.00451.01503.1.00024.00000	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 29

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/94, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00015.00451.01503.1.00035.00000	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS E SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES				
00015.00451.01503.1.00044.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS ENTES ATRAVÉS DE CONVENIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00451.01503.1.00044.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS ENTES ATRAVÉS DE CONVENIOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES				
00015.00451.01503.2.00056.00000	PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00015.00451.01503.2.00057.00000	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELORIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELORIO MUNICIPAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00452.01502.0.00000.00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
00015.00452.01502.0.00000.00000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00452.01502.1.00025.00000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				
00015.00452.01503.1.00045.00000	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA O SERVIÇO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00452.01503.1.00045.00000	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO DE TEATRO E/OU ANFITEATRO MUNICIPAL				
00015.00452.01503.1.00063.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
00015.00452.01503.1.00063.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00015.00813.01501.0.00000.00000	LAZER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00015.00813.01501.0.00000.00000	ADOÇÃO DE PRACAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00813.01501.1.00026.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, REALIZAR E ORGANIZAR PRACAS PÚBLICAS COM O APOIO DA INICIATIVA PRIVADA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 29

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.326/94, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
00016.00000.00000.0.00000.00000	HABITAÇÃO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
00016.00482.00000.0.00000.00000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
00016.00482.01501.0.00000.00000	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
00016.00482.01501.1.00027.00000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA PROJETO DE				
	HABITAÇÃO POPULAR (MELHORAR AS CONDIÇÕES HABITACIONAIS				
	DA POPULAÇÃO CARENTE)				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
00017.00000.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO	0,00	180.000,00	60.000,00	240.000,00
00017.00511.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00017.00511.01703.0.00000.00000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00017.00511.01703.2.00058.00000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL PARA A POPULAÇÃO				
	ATINGIDA PELOS EFEITOS DA SECA				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00017.00512.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	160.000,00	30.000,00	190.000,00
00017.00512.01701.0.00000.00000	SANEAMENTO URBANO	0,00	160.000,00	30.000,00	190.000,00
00017.00512.01701.1.00028.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MELHORAMENTO DE SISTEMA DE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MELHORAMENTO DE SISTEMA DE				
	SANEAMENTO BÁSICO				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00017.00512.01701.1.00029.00000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BANHEIROS E	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BANHEIROS E				
	SANITÁRIOS PÚBLICOS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00017.00512.01701.2.00059.00000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	100	30.000,00	30.000,00
00017.00544.00000.0.00000.00000	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00017.00544.01703.0.00000.00000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00017.00544.01703.1.00050.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS INCLUINDO ADUTORAS PARA				

Município de Agrestina

Página: 21

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA L.E.I. N° 4.330/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho									
ABASTECIMENTO D'ÁGUA E BARRAGENS									
OBRAS E INSTALAÇÕES									
4.4.90.51.00.00									
00018.00541.01801.01802.00000.00000		0,00	20.000,00	0,00				20.000,00	
00018.00541.01801.01802.00000.00000		0,00	240.000,00	1.810.000,00				2.050.000,00	
00018.00541.01801.01802.00000.00000		0,00	300.000,00	10.000,00				210.000,00	
00018.00541.01801.01802.00000.00000		0,00	200.000,00	10.000,00				210.000,00	
00018.00541.01801.01802.00000.00000		0,00	200.000,00	0,00				200.000,00	
PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (RECUPERAR, REVITALIZAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, VISANDO PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO)									
4.4.90.51.00.00		0,00	200.000,00	0,00				200.000,00	
00018.00541.01801.01802.00000.00000		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO DE ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO (RECUPERAR, REVITALIZAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, VISANDO PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO)									
3.3.90.32.00.00		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	40.000,00	1.800.000,00				1.840.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	40.000,00	1.800.000,00				1.840.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	40.000,00	0,00				40.000,00	
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
3.3.90.32.00.00		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	40.000,00	1.800.000,00				1.840.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	40.000,00	1.800.000,00				1.840.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	40.000,00	0,00				40.000,00	
EXECUÇÃO DE PROJETO PARA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESTINAÇÃO ECOLÓGICA DO LIXO URBANO									
4.4.90.51.00.00		0,00	40.000,00	0,00				40.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	1.800.000,00				1.800.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES									
4.4.90.51.00.00		0,00	0,00	300.000,00				300.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	50.000,00				50.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	500.000,00				500.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	40.000,00				40.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	20.000,00				20.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	500.000,00				500.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	70.000,00				70.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO									
3.3.90.04.00.00		0,00	0,00	300.000,00				300.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	50.000,00				50.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	500.000,00				500.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	40.000,00				40.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	20.000,00				20.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	500.000,00				500.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	70.000,00				70.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO									
3.3.90.30.00.00		0,00	0,00	300.000,00				300.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	50.000,00				50.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	500.000,00				500.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	40.000,00				40.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	20.000,00				20.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	500.000,00				500.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	70.000,00				70.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA									
3.3.90.37.00.00		0,00	0,00	300.000,00				300.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	50.000,00				50.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	500.000,00				500.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	40.000,00				40.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	20.000,00				20.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	500.000,00				500.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	70.000,00				70.000,00	
00018.00541.01802.00000.00000.00000		0,00	0,00	10.000,00				10.000,00	

Município de Agrestina

Página: 22

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho		Anexo 6 - Programa de Trabalho		Anexo 6 - Programa de Trabalho	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
00020.00000.00000.0.00000.00000	AGRICULTURA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00020.00605.00000.0.00000.00000	ABASTECIMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00020.00605.02002.0.00000.00000	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00020.00605.02002.1.00033.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O ABASTECIMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO ACOQUES, MERCADOS E MATADOUROS (ABASTECER REGULARMENTE A POPULAÇÃO E MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE)				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00025.00000.00000.0.00000.00000	ENERGIA	0,00	10.000,00	250.000,00	290.000,00
00025.00453.00000.0.00000.00000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00025.00453.01503.0.00000.00000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00025.00453.01503.1.00034.00000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL (OFERECER INFRA-ESTRUTURA À POPULAÇÃO DEMANDATÁRIA DE ESPAÇOS, VIAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00025.00752.00000.0.00000.00000	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
00025.00752.01501.0.00000.00000	ADOÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00025.00752.01501.2.00062.00000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS (REVITALIZAR E URBANIZAR PRAÇAS PÚBLICAS COM APOIO DA INICIATIVA PRIVADA)				
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00025.00752.02501.0.00000.00000	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
00025.00752.02501.2.00061.00000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
00026.00000.00000.0.00000.00000	TRANSPORTE	0,00	10.000,00	60.000,00	70.000,00
00026.00752.00000.0.00000.00000	TRANSPORTE RODoviÁRIO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
00026.00752.02602.0.00000.00000	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

Município de Agrestina

Página: 23

ORÇAMENTO FISCAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
00026.00783.02502.2.00063.00000	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS E				
	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS E ACESSOS AO MUNICIPIO				
	(MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS FACILITANDO O FLUXO				
	DO TRÂNSITO)				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00026.00783.00000.0.00000.00000	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00026.00783.02602.0.00000.00000	ESTRADAS VICINAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00026.00783.02602.1.00036.00000	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E TRECHOS ASFALTICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E TRECHOS ASFALTICOS (MELHORAR				
	AS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS FACILITANDO O FLUXO DO TRÂNSITO)				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00027.00000.00000.0.00000.00000	DESPORTO E LAZER	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
00027.00012.00000.0.00000.00000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00027.00012.02702.0.00000.00000	DESPORTO AMADOR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00027.00012.02702.1.00037.00000	OBRAS DE CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	OBRAS DE CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE				
	ESPORTES,QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL (ASSISTIR O				
	DESPORTO AMADOR DO MUNICIPIO)				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00027.00013.00000.0.00000.00000	LAZER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00027.00013.02701.0.00000.00000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00027.00013.02701.1.00038.00000	CONSTRUÇÃO DE PISCINAS PARA A PROMOÇÃO DO DESPORTO E	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	CONSTRUÇÃO DE PISCINAS PARA A PROMOÇÃO DO DESPORTO E				
	LAZER (OFERECER ESPORTE E LAZER A A POPULAÇÃO)				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	1.735.000,00	2.280.000,00	4.015.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO

Unidade: 00010 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00020.00000.00000.0.00000.00000	AGRICULTURA	0,00	50.000,00	330.000,00	380.000,00
00020.00022.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

Município de Agrestina

Página: 24

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/84, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

		Anexo 6 - Programa de Trabalho			
00020.001.22.90401.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00020.001.22.90401.2.00065.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00020.005.44.00000.0.00000.00000	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00020.005.44.01503.0.00000.00000	INTRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00020.005.44.01503.1.00014.00000	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE PLANTAS PARA O	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE PLANTAS PARA O				
	PEQUENO PRODUTOR RURAL				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00020.006.01.00000.0.00000.00000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	20.000,00	180.000,00	200.000,00
00020.006.01.02001.0.00000.00000	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00020.006.01.02001.1.00039.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A				
	AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL INCLUSIVE AÇÕES DO				
	PRONAF				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00020.006.01.02004.0.00000.00000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
00020.006.01.02004.2.00066.00000	APOIO AO CAMPONES INCLUINDO PREPARO DE SOLO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	APOIO AO CAMPONES INCLUINDO PREPARO DE SOLO DOAÇÃO DE				
	SEMENTES FERRAMENTAS E OUTROS INCLUINDO O PROGRAMA MAIS				
	ALIMENTOS				
3.3.90.13.00.00	OBRIG. ACESS. PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
00020.006.05.00000.0.00000.00000	ABASTECIMENTO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00020.006.05.00403.0.00000.00000	REFEITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Município de Agrestina

Página: 25

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.326/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho			
00020.00605.00403.1.00040.00000	AQUISIÇÃO DE MOVES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	20.000,00
	AQUISIÇÃO DE MOVES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUINDO O PROGRAMA MAIS ALIMENTOS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00
	Total do Órgão/Unidade	0,00	380.000,00

Órgão: 00002 PODER EXECUTIVO		Operações Esp.			Total	
Unidade: 00011 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFESORES DE EDUCAÇÃO		Especificação	Projetos	Atividades	Total	
00012.00000.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO		0,00	6.255.000,00	6.255.000,00	
00012.00361.00000.0.00000.00000	ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	5.375.000,00	5.375.000,00	
00012.00361.00401.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		0,00	3.135.000,00	3.135.000,00	
00012.00361.00401.2.00000.00000	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		0,00	10.000,00	10.000,00	
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0,00	10.000,00	10.000,00	
00012.00361.00401.2.00070.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		0,00	3.125.000,00	3.125.000,00	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%					
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	500.000,00	500.000,00	
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	25.000,00	25.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	300.000,00	300.000,00	
00012.00361.00404.0.00000.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		0,00	10.000,00	10.000,00	
00012.00361.00404.2.00067.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		0,00	10.000,00	10.000,00	
	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0,00	10.000,00	10.000,00	
00012.00361.01203.0.00000.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.590.000,00	1.590.000,00	
00012.00361.01203.2.00071.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO		0,00	1.590.000,00	1.590.000,00	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%					
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	170.000,00	170.000,00	
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	40.000,00	40.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	10.000,00	10.000,00	

Município de Agrestina

Página: 25

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.120/04, CONSOLIDADO (administrativo direto e indireto)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00012.00361.01204.0.00000.00000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00012.00361.01204.1.00042.00000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00012.00361.01209.0.00000.00000	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00012.00361.01209.2.00068.00000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00012.00361.01217.0.00000.00000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00012.00361.01217.1.00041.00000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00012.00361.01218.0.00000.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	600.000,00	610.000,00
00012.00361.01218.1.00052.00000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO				
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00012.00361.01218.2.00072.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
3.3.90.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00012.00361.01218.2.00076.00000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR				
3.3.90.37.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Município de Agrestina

Página: 27

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.330/84, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho				
		0,00	0,00	350.000,00
00012.00365.01218.2.00104.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS DO FUNDEB			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	250.000,00
00012.00365.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
00012.00365.01215.0.00000.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	0,00	420.000,00
00012.00365.01215.2.00040.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	0,00	0,00	420.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	0,00	0,00	320.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	50.000,00
00012.00365.01215.2.00050.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	0,00	0,00	100.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	460.000,00
00012.00365.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
00012.00365.01215.0.00000.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	0,00	460.000,00
00012.00365.01215.2.00053.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40% FUNDEB	0,00	0,00	80.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40% FUNDEB	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	20.000,00
00012.00365.01215.2.00144.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60% FUNDEB	0,00	0,00	380.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60% FUNDEB	0,00	0,00	150.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	150.000,00

Município de Agrestina

Página: 28

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (Administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	120.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	6.255.000,00

Órgão: 00003 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 00002 FUNDECA

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00243.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	162.600,00	172.600,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	162.600,00	172.600,00
00008.00243.00401.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00008.00243.00401.2.00101.00000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS FINANCEIRAS JURÍDICAS E OUTRAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO A MENORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO A MENORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00243.00401.2.00103.00000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 29

ANEXO DA LEI Nº 4.370/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00008.00243.00819.2.00100.00000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00008.00243.00819.2.00105.00000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDECA				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00008.00243.00819.2.00106.00000	NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
00008.00243.00819.2.00105.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E SEMI	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E SEMI LIBERDADE, ACOMPANHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00819.2.00106.00000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00819.2.00107.00000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00819.2.00110.00000	SUBVENÇÕES A OGE ONGS SEM FINS LUCRATIVOS DE DEFESA E	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	SUBVENÇÕES A OGE ONGS SEM FINS LUCRATIVOS DE DEFESA E PROTEÇÃO DO MENOR				
3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00819.2.00112.00000	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À JUVENTUDE ATRAVÉS DO ESPORTE E	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À JUVENTUDE ATRAVÉS DO ESPORTE E DA DANÇA				
3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Município de Agrestina

Página: 30

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho			
Código	Descrição	Operações Esp.	Total
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	6.000,00
00008.00243.000819.2.00115.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00
00008.00243.000822.0.00000.00000	ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (FACSR)	0,00	14.600,00
00008.00243.000822.2.00122.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS	0,00	14.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	4.600,00
Total do Órgão/Unidade			172.600,00

Órgão: 00003 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 00003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	331.000,00	1.232.000,00	1.563.000,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	95.000,00	550.000,00	645.000,00
00008.00122.00401.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
00008.00122.00401.2.00130.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00

Município de Agrestina

Página: 31

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 - CONSOLIDADO (adulteração direta e indireta)

		Anexo 6 - Programa de Trabalho		ORÇAMENTO INICIAL/2009	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
00008.00123.00403.0.00000.00000	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
00008.00123.00403.1.00000.00000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
00008.00123.00403.2.00106.00000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
00008.00123.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00008.00123.00416.0.00000.00000	APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00008.00123.00416.2.00106.00000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00008.00123.00416.3.00108.00000	PATROCÍNIO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E INCENTIVO A REINERCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00123.00416.4.00109.00000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00241.00000.0.00000.00000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO FMS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00241.00000.1.00000.00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
00008.00241.00000.2.00121.00000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
00008.00241.00000.3.00121.00000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - PAPI	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
00008.00241.00000.4.00121.00000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - PAPI	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00242.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00242.00000.1.00000.00000	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00242.00000.2.00118.00000	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PPD	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00242.00000.3.00118.00000	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PPD	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00242.00000.4.00118.00000	ASSEGURAR OS DIREITOS SOCIAIS DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 32

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

NA SOCIEDADE

3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	152.000,00	294.000,00	446.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
00008.00243.00000.2.00111.00000	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
00008.00243.00000.2.00123.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA PARA PESSOAS CARENTES E DESNUTRIDAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA PARA PESSOAS CARENTES E DESNUTRIDAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA PARA PESSOAS CARENTES E DESNUTRIDAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA PARA PESSOAS CARENTES E DESNUTRIDAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00008.00243.00000.2.00146.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA PARA PESSOAS CARENTES E DESNUTRIDAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA VALORIZANDO A CONVIVÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00008.00243.00000.2.00146.00000	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA VALORIZANDO A CONVIVÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
00008.00243.00000.2.00156.00000	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00008.00243.00000.2.00057.00000	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Município de Agrestina

Página: 39

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (admissão direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho		ORÇAMENTO INICIAL/2009			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00008.00243.00811.1.00058.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES VINCULADAS AO PMAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00008.00243.00817.0.00000.00000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
00008.00243.00817.2.00113.00000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	APOIO AO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHOS SOCIAIS DIVERSOS				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00243.00817.2.00134.00000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DEMAIS CONSELHEIROS DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00820.0.00000.00000	MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00008.00243.00820.2.00114.00000	MANUTENÇÃO DE CRECHES VINCULADAS AO PMAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	MANUTENÇÃO DE CRECHES VINCULADAS AO PMAS (PROFICILAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS CRECHES)				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.00822.0.00000.00000	ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00008.00243.00822.2.00132.00000	ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO (PROMOVER ASSISTÊNCIA AO MENOR CARENTE, BEM COMO ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA VALORIZANDO A CONVIVÊNCIA SOCIAL FAMILIAR)	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00243.01210.0.00000.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

Município de Agrestina

Página: 34

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (adunicação direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho		ORÇAMENTO INICIAL/2009			
		00008.00243.01210.2.00113.00000	0,00	0,00	15.000,00
TRENAMENTO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
TRENAMENTO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00			0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00			0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00			0,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA					
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
PROJETO					
POR JOVEM					
00008.00243.01219.0.00000.00000			0,00	2.000,00	10.000,00
00008.00243.01219.1.00007.00000			0,00	2.000,00	2.000,00
PROFICIAR ENSINO BÁSICO E PROFISSIONAL, COMPREENDENDO A REINTEGRAÇÃO DE JOVENS AO SISTEMA DE ENSINO, INCLUSIVE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, COMPLEMENTADO POR AÇÕES DE CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
PROJETO					
00008.00243.01219.2.00145.00000			0,00	0,00	2.000,00
00008.00243.01219.2.00145.00000			0,00	0,00	8.000,00
PROFICIAR ENSINO BÁSICO E PROFISSIONAL, COMPREENDENDO A REINTEGRAÇÃO DE JOVENS AO SISTEMA DE ENSINO, INCLUSIVE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, COMPLEMENTADO POR AÇÕES DE CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER					
OBRIGACOES PATRONAIS					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00			0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00			0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00			0,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA					
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
00008.00244.00000.0.00000.00000			0,00	84.000,00	305.000,00
00008.00244.00006.0.00000.00000			0,00	0,00	15.000,00
00008.00244.00006.2.00138.00000			0,00	0,00	15.000,00
AGENTE JOVEM					
AGENTE JOVEM					
MANUTENÇÃO DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS ADOLESCENTES EGRESSOS DO PETI A SOCIEDADE E A COMUNIDADE)					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00			0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00			0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00			0,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA					
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)					
00008.00244.00007.0.00000.00000			0,00	0,00	77.000,00
00008.00244.00007.2.00116.00000			0,00	0,00	77.000,00
ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF					
PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE FAMÍLIAS E CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO SOCIAL					



Município de Agrestina

Página: 35

ANEXO DA LEI Nº 4.326/84, CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL/2009 (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00244.00809.2.00117.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENSA	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
00008.00244.00809.2.00117.00000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
00008.00244.00809.2.00117.00000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, REMÉDIOS, AGALHALHOS, COLCHÕES, ATAQUES E OUTROS BENEFÍCIOS AS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
00008.00244.00809.2.00126.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00008.00244.00809.2.00126.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00008.00244.00809.2.00126.00000	VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00244.00809.2.00136.00000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00008.00244.00809.2.00136.00000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00008.00244.00809.2.00136.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENSA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00244.00809.2.00137.00000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENSA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00008.00244.00809.2.00137.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00008.00244.00809.2.00137.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENSA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00244.00809.2.00139.00000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
00008.00244.00809.2.00139.00000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
00008.00244.00809.2.00139.00000	DESCENTRALIZADA - CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 38

ORÇAMENTO FISCAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.370/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00244.00810.0.00000.00000	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	84.000,00	50.000,00	134.000,00
00008.00244.00810.1.00009.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO				
	CENTRO DE VOCACÃO TECNOLÓGICA				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
00008.00244.00810.2.00135.00000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE VOCACÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE VOCACÃO				
	TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00244.00824.0.00000.00000	DISTRIBUIÇÃO DE KITS CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00244.00824.2.00120.00000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A				
	POPULAÇÃO CARENTE (OFERECER À POPULAÇÃO CARENTE MEIO				
	PARA CONSTRUIR SEU PRÓPRIO LAR)				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00244.00825.0.00000.00000	BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00244.00825.2.00128.00000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (MANTER				
	A CRIANÇA NA ESCOLA, ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL E				
	OFERECER ATIVIDADES SÓCIO ECONÔMICAS ÀS CRIANÇAS)				
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00008.00533.00000.0.00000.00000	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00008.00533.00814.0.00000.00000	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00008.00533.00814.2.00129.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 37

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.330/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho			
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
00019.00000.00000.0.00000.00000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
00019.00126.00000.0.00000.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00
00019.00126.01901.0.00000.00000	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00
00019.00126.01901.2.00073.00000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, INCLUINDO O CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	331.000,00
Órgão: 00003 ENTIDADE SUPERVISIONADA			1.252.000,00
Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.593.000,00

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00010.00000.00000.0.00000.00000	SAÚDE	0,00	490.000,00	5.120.000,00	5.610.000,00
00010.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.000,00	2.170.000,00	2.220.000,00
00010.00122.00401.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.170.000,00	2.170.000,00
00010.00122.00401.2.00099.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.01.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Agrestina

Página: 38

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho		Anexo 6 - Programa de Trabalho			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00010.00122.00401.2.00140.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DIÁRIAS - CIVIL					
2.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA					
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
REQUINTAMENTO DA SAÚDE					
00010.00122.01022.0.00000.00000	REQUINTAMENTO DA SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00010.00122.01022.1.00001.00000	REQUINTAMENTO DA SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA					
4.4.90.53.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
00010.00123.00000.0.00000.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00123.01023.0.00000.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00123.01023.1.00001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS					
3.3.50.43.00.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
00010.00126.00000.0.00000.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00126.01021.0.00000.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00126.01021.1.00046.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS EM GERAL					
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS EM GERAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
00010.00301.00000.0.00000.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
00010.00301.01001.0.00000.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
00010.00301.01001.1.00054.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO					
00010.00301.01001.2.00003.00000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Agrestina

Página: 29

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.326/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00010.00301.01001.2.00142.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00010.00301.01002.0.00000.00000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	0,00	0,00	685.000,00	685.000,00
00010.00301.01002.2.00084.00000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	685.000,00	685.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00010.00301.01003.0.00000.00000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
00010.00301.01003.2.00085.00000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PACS	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00010.00301.01004.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00

Município de Agrestina

Página: 40

ANEXO DA LEI Nº 4.220/04 CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho		0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
00010.00301.01004.2.00006.00000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA				
	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (MANTER A OFERTA DE INSUMOS PARA FARMÁCIA BÁSICA)				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00010.00301.01004.2.00141.00000	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00010.00301.01007.0.00000.00000	SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
00010.00301.01007.2.00007.00000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PROVER SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO)				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00010.00301.01011.0.00000.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00301.01011.2.00143.00000	COMBATE A CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PROVER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PREVENIR E CONTROLAR OS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS)				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00301.01024.0.00000.00000	SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
00010.00301.01024.2.00097.00000	MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL (ATENDER A POPULAÇÃO QUE SOFRE DE DISTÚRBIOS MENTAIS)				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.34.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 41

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 - CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho		ORÇAMENTO INICIAL 2009			
		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00302.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	130.000,00	420.000,00	550.000,00
00010.00302.01008.0.00000.00000	ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
00010.00302.01008.1.00000.00000	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.57.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00010.00302.01008.2.00000.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.04.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00
00010.00302.01009.0.00000.00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
00010.00302.01009.2.00000.00000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - THD	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - THD (DAR APOIO AO PACIENTE FORA DO DOMICÍLIO)	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
00010.00302.01010.0.00000.00000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
00010.00302.01010.2.00000.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Agrestina

Página: 42

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
00010.00302.01017.0.00000.00000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00010.00302.01017.2.00096.00000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00302.01019.0.00000.00000	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
00010.00302.01019.1.00048.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE				
	FISIOTERAPIA E RECUPERAÇÃO DE PACIENTES				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
00010.00302.01022.0.00000.00000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00010.00302.01022.1.00049.00000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS EQUIPADAS PARA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	DOENTES E ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00010.00302.01025.0.00000.00000	SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
00010.00302.01025.2.00093.00000	MANUTENÇÃO TRATAMENTO ACOMPANHAMENTO,	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	OCULOS E OUTROS A ALUNOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA				
	SAÚDE DO ESCOLAR				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	-0,30	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00303.00000.0.00000.00000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00010.00303.00000.0.00000.00000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Município de Agrestina

Página: 43

ORÇAMENTO DISTRITAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.129/04 CONSOLIDADO (Administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00010.00303.01001.2.00089.00000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE				
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA		0,00	10.000,00	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0,00	20.000,00	20.000,00
00010.00304.00000.0.00000.00000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	50.000,00	50.000,00
00010.00304.01005.0.00000.00000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	50.000,00	50.000,00
00010.00304.01005.2.00050.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	50.000,00	50.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	20.000,00	20.000,00
	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00	0,00
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0,00	10.000,00	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	20.000,00	20.000,00
00010.00305.00000.0.00000.00000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
00010.00305.01006.0.00000.00000	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		0,00	210.000,00	210.000,00
00010.00305.01006.2.00091.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E		0,00	160.000,00	160.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E				
	CONTROLE DE DOENÇAS (PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS		0,00	160.000,00	160.000,00
	SURTOS E EPIDEMIAS)				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	150.000,00	150.000,00
	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	10.000,00	10.000,00
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00
00010.00305.01012.0.00000.00000	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO		0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00305.01012.2.00094.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO		0,00	10.000,00	10.000,00
	(IMUNIZAR A POPULAÇÃO DE DIVERSAS DOENÇAS TAIS COMO				
	POLIOSELITE, GRIPE, TETANO, RUBÉOLA, FEBRE AMARELA, RAIVA				
	E OUTRAS)				
	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	10.000,00	10.000,00
00010.00305.01016.0.00000.00000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	0,00	0,00
00010.00305.01016.2.00095.00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS		0,00	40.000,00	40.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA		0,00	40.000,00	40.000,00

Município de Agrestina

Página: 44

ANEXO DA LEI Nº 4.320/94, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

ORÇAMENTO FISCAL/2009

Anexo 6 - Programa de Trabalho

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	490.000,00	5.120.000,00	5.610.000,00
Total Geral		708.000,00	3.545.000,00	21.472.600,00	25.725.600,00

Município de Agrestina

Página: 7

ANEXO DA LEI Nº 4.330/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

ORÇAMENTO INICIAL/2009

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades				
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades
0001.0000.0000	LEGISLATIVA	0,00	378.000,00	1.019.000,00
0001.0003.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	300.000,00	1.006.000,00
0001.0003.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	300.000,00	925.000,00
0001.0003.0002	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	80.000,00
0001.00126.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	78.000,00	13.000,00
0001.00126.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	78.000,00	0,00
0001.00126.0002	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	13.000,00
0004.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	130.000,00	2.124.000,00
0004.00121.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	110.000,00
0004.00121.0005	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	60.000,00
0004.00121.0009	CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	0,00	40.000,00
0004.00121.0017	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00
0004.00122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	70.000,00	1.907.000,00
0004.00122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.590.000,00
0004.00122.0003	REQUERIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00
0004.00122.0006	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	200.000,00
0004.00122.0015	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	20.000,00	17.000,00
0004.00123.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	20.000,00
0004.00123.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.000,00
0004.00123.0007	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES	0,00	0,00	10.000,00
0004.00124.0000	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	60.000,00
0004.00124.0006	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	50.000,00
0004.00124.0011	CALCULOS ATUARIAIS	0,00	0,00	10.000,00
0004.00126.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00
0004.00126.0002	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	60.000,00	0,00
0004.00128.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	17.000,00
0004.00128.0005	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	17.000,00
0004.00131.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00
0004.00131.0004	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	10.000,00
0006.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00
0006.00181.0000	POLÍCIAMENTO	0,00	50.000,00	0,00
0006.00181.0150	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00

Município de Agrestina

Página: 2

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.120/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atribuições	Total
00003.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	551.000,00	1.480.600,00	2.011.600,00
00003.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	95.000,00	626.000,00	721.000,00
00003.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	566.000,00	566.000,00
00003.00122.00403	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
00003.00122.00416	APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
00003.00123.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00003.00123.00416	APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00003.00241.00000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
00003.00241.00801	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - PAPI	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
00003.00242.00000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00003.00242.00815	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00003.00243.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00003.00243.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	192.000,00	456.600,00	648.600,00
00003.00243.00406	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00003.00243.00802	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00003.00243.00804	SOPÃO	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
00003.00243.00808	ATENÇÃO À CRIANÇA (PAC)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00003.00243.00811	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
00003.00243.00815	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
00003.00243.00817	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00003.00243.00819	NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	55.000,00	65.000,00
00003.00243.00820	MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
00003.00243.00822	ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00
00003.00243.01210	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00
00003.00243.01219	PROJOVEM	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00003.00244.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.000,00	8.000,00	10.000,00
00003.00244.00806	AGENTE JOVEM	0,00	194.000,00	315.000,00	509.000,00
00003.00244.00807	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00003.00244.00809	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
00003.00244.00810	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
00003.00244.00824	DISTRIBUIÇÃO DE KITS CONSTRUÇÃO	0,00	194.000,00	50.000,00	244.000,00
00003.00244.00825	BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 3

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.326/84, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades				
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades
00008.00333.00000	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	40.000,00
00008.00333.00814	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	40.000,00
00008.00332.00000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	50.000,00	0,00
00008.00332.01302	AÇÕES CULTURAIS	0,00	50.000,00	0,00
00010.00000.00000	SAÚDE	0,00	450.000,00	5.710.000,00
00010.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.000,00	2.300.000,00
00010.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.250.000,00
00010.00122.01022	REQUINTAMENTO DA SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00
00010.00123.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	10.000,00
00010.00123.01023	APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	10.000,00
00010.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00
00010.00126.01021	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00
00010.00301.00000	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	300.000,00	2.350.000,00
00010.00301.01001	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	300.000,00	610.000,00
00010.00301.01002	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	0,00	0,00	685.000,00
00010.00301.01003	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	525.000,00
00010.00301.01004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	220.000,00
00010.00301.01007	SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	430.000,00
00010.00301.01011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	10.000,00
00010.00301.01024	SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	70.000,00
00010.00302.00000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	130.000,00	420.000,00
00010.00302.01008	ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	30.000,00	100.000,00
00010.00302.01009	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	0,00	100.000,00
00010.00302.01010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
00010.00302.01017	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	0,00	150.000,00
00010.00302.01019	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	70.000,00	70.000,00
00010.00302.01022	REQUINTAMENTO DA SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00
00010.00303.00000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	70.000,00
00010.00303.01001	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00
00010.00304.00000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	30.000,00
00010.00304.01005	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	50.000,00

Município de Agrestina

Página: 4

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades				
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades
00010.00305.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	210.000,00
00010.00305.0106	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	0,00	160.000,00
00010.00305.01012	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00
00010.00305.01016	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS	0,00	0,00	40.000,00
00012.00000.00000	EDUCAÇÃO	0,00	450.000,00	7.834.000,00
00012.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	90.000,00	726.000,00
00012.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	710.000,00
00012.00122.01215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	0,00	11.000,00
00012.00122.01216	APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	5.000,00
00012.00122.01217	REQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	90.000,00	0,00
00012.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	25.000,00
00012.00128.01209	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	25.000,00
00012.00306.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	150.000,00
00012.00306.01201	ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES	0,00	0,00	150.000,00
00012.00361.00000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	400.000,00	5.400.000,00
00012.00361.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.135.000,00
00012.00361.00404	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	10.000,00
00012.00361.01202	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	20.000,00
00012.00361.01203	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.590.000,00
00012.00361.01204	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	280.000,00	280.000,00
00012.00361.01209	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	40.000,00
00012.00361.01214	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	10.000,00	5.000,00
00012.00361.01217	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	0,00
00012.00361.01218	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	600.000,00
00012.00362.00000	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	181.000,00
00012.00362.01202	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	111.000,00
00012.00362.01206	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	70.000,00
00012.00363.00000	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	30.000,00
00012.00363.01208	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	30.000,00
00012.00364.00000	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	130.000,00
00012.00364.01211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	120.000,00
00012.00364.01212	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	0,00	0,00	10.000,00

Município de Agrestina

Página: 5

ANEXO DA LEI Nº 4.370/04, CONSOLIDADO (adunicação direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades				
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades
00012.00365.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	540.000,00
00012.00365.01207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	120.000,00
00012.00365.01215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	0,00	420.000,00
00012.00366.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	640.000,00
00012.00366.01210	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	180.000,00
00012.00366.01215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	0,00	460.000,00
00012.00367.00000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	12.000,00
00012.00367.01205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	12.000,00
00013.00000.00000	CULTURA	0,00	0,00	835.000,00
00013.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	210.000,00
00013.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	210.000,00
00013.00392.00000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	645.000,00
00013.00392.01301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	0,00	15.000,00
00013.00392.01302	AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	630.000,00
00015.00000.00000	URBANISMO	0,00	746.000,00	70.000,00
00015.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.000,00	0,00
00015.00122.00403	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00
00015.00451.00000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	416.000,00	70.000,00
00015.00451.00417	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	0,00	30.000,00
00015.00451.01503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	260.000,00	0,00
00015.00451.01503	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	156.000,00	40.000,00
00015.00452.00000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	310.000,00	0,00
00015.00452.01502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00
00015.00452.01503	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	300.000,00	0,00
00015.00813.00000	LAZER	0,00	10.000,00	0,00
00015.00813.01501	ADOÇÃO DE PRAÇAS	0,00	10.000,00	0,00
00016.00000.00000	HABITAÇÃO	0,00	120.000,00	0,00
00016.00482.00000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	120.000,00	0,00
00016.00482.01601	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	120.000,00	0,00
00017.00000.00000	SANEAMENTO	0,00	184.000,00	60.000,00
00017.00511.00000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	0,00	30.000,00
00017.00511.01703	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	4,00	30.000,00

Município de Agrestina

Página: 6

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades				
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades
00017.00512.00000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	160.000,00	30.000,00
00017.00512.01701	SANEAMENTO URBANO	0,00	160.000,00	30.000,00
00017.00544.00000	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	20.000,00	0,00
00017.00544.01703	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	20.000,00	0,00
00018.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	240.000,00	1.810.000,00
00018.00541.00000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	200.000,00	10.000,00
00018.00541.01801	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	200.000,00	10.000,00
00018.00542.00000	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	40.000,00	1.800.000,00
00018.00542.01802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	40.000,00	1.800.000,00
00019.00000.00000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	30.000,00
00019.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00
00019.00126.01901	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	30.000,00
00020.00000.00000	AGRICULTURA	0,00	80.000,00	330.000,00
00020.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	150.000,00
00020.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	150.000,00
00020.00544.00000	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	10.000,00	0,00
00020.00544.01503	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	10.000,00	0,00
00020.00601.00000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	20.000,00	180.000,00
00020.00601.02001	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	0,00	20.000,00	0,00
00020.00601.02004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	180.000,00
00020.00605.00000	ABASTECIMENTO	0,00	50.000,00	0,00
00020.00605.00403	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00
00020.00605.02002	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS	0,00	30.000,00	0,00
00025.00000.00000	ENERGIA	0,00	10.000,00	280.000,00
00025.00452.00000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	10.000,00	0,00
00025.00452.01503	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	10.000,00	0,00
00025.00752.00000	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	280.000,00
00025.00752.01501	ADOÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	30.000,00
00025.00752.02501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	250.000,00
00026.00000.00000	TRANSPORTE	0,00	10.000,00	60.000,00
00026.00782.00000	TRANSPORTE ROBOVÁRIO	0,00	10.000,00	60.000,00
00026.00782.02602	ESTRADAS VETIAIS	0,00	0,00	60.000,00

Município de Agrestina

Página: 7

ANEXO DA LEI Nº 4.129/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Orçamento INICIAL/2009					
ANEXO 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00026.00783.00000	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00026.00783.02602	ESTRADAS VICINAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00027.00000.00000	DESPORTO E LAZER	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00027.00012.00000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00027.00012.02702	DESPORTO AMADOR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00027.00013.00000	LAZER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00027.00013.02701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00028.00000.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00
00028.00061.00000	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00028.00043.00000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
00099.00000.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
00099.00099.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
00099.00099.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Geral		708.000,00	3.545.000,00	21.472.600,00	25.725.600,00



Município de Agrestina

Página: 2

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (Administração direta e indireta)

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos		ORÇAMENTO FISCAL/2009	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
00006.00181.00000	POLICIAMENTO	50.000,00	0,00
00006.00181.01502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00
00008.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.600,00	556.000,00
00008.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	721.000,00	0,00
00008.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	566.000,00	0,00
00008.00122.00403	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	95.000,00	0,00
00008.00122.00416	APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00	0,00
00008.00123.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	0,00
00008.00123.00416	APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	0,00
00008.00241.00000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	13.000,00
00008.00241.00801	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - PAPI	0,00	13.000,00
00008.00242.00000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	30.000,00
00008.00242.00815	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	10.000,00
00008.00243.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	357.600,00	291.000,00
00008.00243.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00	0,00
00008.00243.00406	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	5.000,00	0,00
00008.00243.00802	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	160.000,00
00008.00243.00804	SOPÃO	20.000,00	0,00
00008.00243.00808	ATENÇÃO À CRIANÇA (PAC)	0,00	6.000,00
00008.00243.00811	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	50.000,00	100.000,00
00008.00243.00815	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	10.000,00	0,00
00008.00243.00817	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.000,00	0,00
00008.00243.00819	NUCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	93.000,00	0,00
00008.00243.00820	MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	45.000,00	0,00
00008.00243.00822	ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)	14.500,00	15.000,00
00008.00243.01210	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00
00008.00243.01219	PROJETO	0,00	10.000,00
00008.00244.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	307.000,00	201.000,00
00008.00244.00806	AGENTE JOVEM	0,00	13.000,00
00008.00244.00807	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	0,00	77.000,00
			2.011.600,00
			721.000,00
			566.000,00
			95.000,00
			60.000,00
			20.000,00
			20.000,00
			13.000,00
			13.000,00
			10.000,00
			10.000,00
			648.600,00
			40.000,00
			5.000,00
			160.000,00
			20.000,00
			6.000,00
			150.000,00
			10.000,00
			65.000,00
			93.000,00
			45.000,00
			29.600,00
			15.000,00
			10.000,00
			509.000,00
			15.000,00
			77.000,00

Município de Agrestina

Página: 3

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 - CONSOLIDADO ORÇAMENTO INICIAL 2009 (admonistração direta e indireta)

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
00003.00244.00809	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	53.000,00	100.000,00
00003.00244.00810	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	244.000,00	0,00
00003.00244.00824	DISTRIBUIÇÃO DE KITS CONSTRUÇÃO	10.000,00	0,00
00003.00244.00825	BOLSA FAMÍLIA	0,00	10.000,00
00003.00333.00000	EMPREGABILIDADE	0,00	40.000,00
00003.00333.00814	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	0,00	40.000,00
00003.00392.00000	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	0,00
00003.00392.01302	AÇÕES CULTURAIS	50.000,00	0,00
00010.00000.00000	SAÚDE	2.490.000,00	3.220.000,00
00010.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.300.000,00	0,00
00010.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.250.000,00	0,00
00010.00122.01022	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	0,00
00010.00123.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	0,00
00010.00123.01023	APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	0,00
00010.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00
00010.00126.01021	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	0,00
00010.00301.00000	ATENÇÃO BÁSICA	170.000,00	2.380.000,00
00010.00301.01001	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	170.000,00	440.000,00
00010.00301.01002	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	0,00	685.000,00
00010.00301.01003	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	525.000,00
00010.00301.01004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	220.000,00
00010.00301.01007	SAÚDE BUCAL	0,00	430.000,00
00010.00301.01011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.000,00
00010.00301.01024	SAÚDE MENTAL	0,00	70.000,00
00010.00302.00000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	550.000,00
00010.00302.01008	ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	130.000,00
00010.00302.01009	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	100.000,00
00010.00302.01010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00
00010.00302.01017	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	150.000,00
00010.00302.01019	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	70.000,00

Município de Agrestina

Página: 4

ORÇAMENTO INICIAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (subdivisão direta e indireta)

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
00010.00302.01022	REQUISIAMENTO DA SAÚDE	0,00	30.000,00
00010.00302.01025	SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	70.000,00
00010.00303.00000	SUPORTE FISIOLÓGICO E TERAPÊUTICO	0,00	30.000,00
00010.00303.01001	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	30.000,00
00010.00304.00000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	50.000,00
00010.00304.01005	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	50.000,00
00010.00305.00000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	210.000,00
00010.00305.01006	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	160.000,00
00010.00305.01012	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	0,00	10.000,00
00010.00305.01016	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS	0,00	40.000,00
00012.00000.00000	EDUCAÇÃO	1.929.000,00	6.395.000,00
00012.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	816.000,00	0,00
00012.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	710.000,00	0,00
00012.00122.01215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	11.000,00	0,00
00012.00122.01216	APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	0,00
00012.00122.01217	REQUISIAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO	90.000,00	0,00
00012.00122.01218	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	0,00
00012.00128.01209	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	0,00
00012.00306.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.000,00	0,00
00012.00306.01201	ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE/PNAC/PNAP)	150.000,00	0,00
00012.00361.00000	ENSINO FUNDAMENTAL	285.000,00	5.515.000,00
00012.00361.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	3.135.000,00
00012.00361.00404	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	10.000,00
00012.00361.01202	TRANSPORTE ESCOLAR	70.000,00	0,00
00012.00361.01203	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.590.000,00
00012.00361.01204	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	200.000,00	80.000,00
00012.00361.01209	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.000,00
00012.00361.01214	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	15.000,00	0,00
00012.00361.01218	REQUISIAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00
00012.00361.01218	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	610.000,00

Município de Agrestina

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00012.00362.00000	ENSINO MÉDIO	181.000,00	0,00	181.000,00
00012.00362.01202	TRANSPORTE ESCOLAR	111.000,00	0,00	111.000,00
00012.00362.01206	ENSINO MÉDIO	70.000,00	0,00	70.000,00
00012.00363.00000	ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,00	30.000,00
00012.00363.01208	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	30.000,00	0,00	30.000,00
00012.00364.00000	ENSINO SUPERIOR	130.000,00	0,00	130.000,00
00012.00364.01211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	120.000,00	0,00	120.000,00
00012.00364.01212	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
00012.00365.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	420.000,00	540.000,00
00012.00365.01207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	0,00	120.000,00
00012.00365.01215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	420.000,00	420.000,00
00012.00366.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	460.000,00	640.000,00
00012.00366.01210	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	0,00	180.000,00
00012.00366.01215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	460.000,00	460.000,00
00012.00367.00000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
00012.00367.01203	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
00013.00000.00000	CULTURA	855.000,00	0,00	855.000,00
00013.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	0,00	210.000,00
00013.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	210.000,00	0,00	210.000,00
00013.00392.00000	DIFUSÃO CULTURAL	645.000,00	0,00	645.000,00
00013.00392.01301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	15.000,00	0,00	15.000,00
00013.00392.01302	AÇÕES CULTURAIS	630.000,00	0,00	630.000,00
00015.00000.00000	URBANISMO	601.000,00	215.000,00	816.000,00
00015.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00122.00403	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00451.00000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	271.000,00	215.000,00	486.000,00
00015.00451.00417	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	30.000,00	0,00	30.000,00
00015.00451.01502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	60.000,00	200.000,00	260.000,00
00015.00451.01503	INFRA-ESTRUTURA URBANA	181.000,00	15.000,00	196.000,00
00015.00452.00000	SERVIÇOS URBANOS	310.000,00	0,00	310.000,00

Município de Agrestina

Página: 8

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.370/04, CONSOLIDADO (calculatório direto e indireto)

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00015.00452.01502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00452.01503	INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	0,00	300.000,00
00015.00813.00000	LAZER	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00813.01501	ADOÇÃO DE PRAÇAS	10.000,00	0,00	10.000,00
00016.00000.00000	HABITAÇÃO	20.000,00	100.000,00	120.000,00
00016.00482.00000	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	100.000,00	120.000,00
00016.00482.01601	HABITAÇÃO POPULAR	20.000,00	100.000,00	120.000,00
00017.00000.00000	SANEAMENTO	160.000,00	80.000,00	240.000,00
00017.00511.00000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	30.000,00	0,00	30.000,00
00017.00511.01703	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
00017.00512.00000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	110.000,00	80.000,00	190.000,00
00017.00512.01701	SANEAMENTO URBANO	110.000,00	80.000,00	190.000,00
00017.00544.00000	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	0,00	20.000,00
00017.00544.01703	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
00018.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
00018.00541.00000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	0,00	210.000,00
00018.00541.01801	GESTÃO AMBIENTAL	210.000,00	0,00	210.000,00
00018.00542.00000	CONTROLE AMBIENTAL	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
00018.00542.01802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
00019.00000.00000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	30.000,00	30.000,00
00019.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00
00019.00126.01901	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	30.000,00	30.000,00
00020.00000.00000	AGRICULTURA	410.000,00	0,00	410.000,00
00020.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	0,00	150.000,00
00020.00122.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	150.000,00	0,00	150.000,00
00020.00544.00000	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
00020.00544.01503	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	0,00	10.000,00
00020.00601.00000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	200.000,00	0,00	200.000,00
00020.00601.02001	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	20.000,00	0,00	20.000,00
00020.00601.02002	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	180.000,00	0,00	180.000,00

Município de Agrestina

Página 7

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.326/64, CONSOLIDADO (abstração direta e indireta)

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculada
00020.00605.00000	ABASTECIMENTO	50.000,00	0,00
00020.00605.00403	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	0,00
00020.00605.02002	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS	30.000,00	0,00
00025.00000.00000	ENERGIA	250.000,00	0,00
00025.00452.00000	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	0,00
00025.00452.01503	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	0,00
00025.00752.00000	ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00	0,00
00025.00752.01501	ADOÇÃO DE PRAÇAS	30.000,00	0,00
00025.00752.02501	ELETIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	0,00
00026.00000.00000	TRANSPORTE	70.000,00	0,00
00026.00782.00000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.000,00	0,00
00026.00782.02502	ESTRADAS VICINAIS	60.000,00	0,00
00026.00783.00000	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	10.000,00	0,00
00026.00783.02502	ESTRADAS VICINAIS	10.000,00	0,00
00027.00000.00000	DESPORTO E LAZER	90.000,00	0,00
00027.00812.00000	DESPORTO COMUNITÁRIO	80.000,00	0,00
00027.00812.02702	DESPORTO AMADOR	80.000,00	0,00
00027.00813.00000	LAZER	10.000,00	0,00
00027.00813.02701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	10.000,00	0,00
00028.00000.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	708.000,00	0,00
00028.00061.00000	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.000,00	0,00
00028.00843.00000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	707.000,00	0,00
00059.00000.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00
00059.00999.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00
00099.00699.00401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	300.000,00	0,00
Total Geral		15.129.000,00	10.546.000,00
			25.675.000,00

Município de Agrestina

Página: 7

ORÇAMENTO FISCAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Órgão	Funções	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
CÂMARA MUNICIPAL		1.397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		1.397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	2.254.000,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.094.000,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENV DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCA.BÁSICA E DE VALOR DOS PROF.DE EDUCAÇÃO						
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDECA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.397.000,00	0,00	0,00	2.254.000,00	0,00

Município de Agrestina

Página: 2

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.370/04. CONSOLIDADO (adulteração direta e indireta)

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Órgão	Funções	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		50.000,00	0,00	275.000,00	0,00	100.000,00
GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		50.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROF. DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	1.735.600,00	0,00	0,00
FUNDECA		0,00	0,00	172.600,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	1.563.000,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00	5.610.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	5.610.000,00
Total		50.000,00	0,00	2.811.600,00	0,00	5.710.000,00



Município de Agrestina

Página: 3

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (adunicação direta e indireta)

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Órgão	Funções	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		0,00	8.124.000,00	855.000,00	0,00	816.000,00
GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		0,00	1.929.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	855.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	816.000,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAC BÁSICA E DE VALOR DOS PROF DE EDUCAÇÃO		0,00	6.393.000,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDECA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	8.124.000,00	855.000,00	0,00	816.000,00



Município de Agrestina

Página: 4

ORÇAMENTO INICIAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Órgão	Funções	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		120.000,00	240.000,00	2.050.000,00	0,00	410.000,00
GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		120.000,00	240.000,00	2.050.000,00	0,00	30.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROF. DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
FUNDECA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		120.000,00	240.000,00	2.050.000,00	30.000,00	410.000,00

Município de Agrestina

Página: 5

ORÇAMENTO FISCAL/2009
ANEXO DA LEI Nº 4.220/04, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Órgão	Funções	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROF. DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDECA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00

[Assinatura]

Município de Agrestina

Página: 6

ORÇAMENTO FISCAL 2009
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgão	Funções	TRANSPORTE	DESPORTE E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	3.000,00	0,00
CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		0,00	0,00	3.000,00	0,00
PODER EXECUTIVO		70.000,00	90.000,00	705.000,00	300.000,00
GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	55.000,00	300.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	650.000,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		70.000,00	90.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROF. DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDECA		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
Total		70.000,00	90.000,00	708.000,00	300.000,00
					25.725.600,00